

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAPIRA E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE TAPIRA

Pelo presente instrumento, os participantes, de um lado o MUNICÍPIO DE TAPIRA, com sede na Rua Paranaquã, nº 518, inscrita no CNPJ nº 75.801.738/0001-57, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Cláudio Sidney de Lima, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4.739.507-0 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 679.723.659-20, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, a Associação dos Universitários de Tapira, inscrito no CNPJ nº 27.292.217/0001-79, situado a Rua Paranaquã, 518 - Centro, Tapira - PR, neste ato representada por seu Presidente, Hudson Veloso Gonçalves, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1.381.102-1, CPF nº 081.534.606-92, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram na melhor forma de direito, o TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018, em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de fomento, tem por objeto "Auxílio financeiro através de repasse de recursos à Associação dos Universitários de Tapira - AUTAP", destinados a auxiliar no transporte de estudantes, exceto de ensino fundamental, para as instituições localizadas nos Municípios que compõe a região da AMERIOS, residentes e domiciliados no Município de Tapira, associados à AUTAP", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

- delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;
- prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL:

- fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

- viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

- instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- manter escrituração contábil regular;
- prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

- responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

- responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), convertendo a despesa à conta da dotação orçamentária 10.028.102.364.0028.2038, Gestão 2017-2020, conforme discriminação abaixo:

FONTE: 01000 ED: 33504300.00

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo Fomento, enquanto não utilizarem, em cadeia de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente termo fomento deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

- realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2018, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos participantes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilatação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- extrato da conta bancária específica;
- notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
- comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento;
- Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- os resultados já alcançados e seus benefícios;
- os impactos econômicos ou sociais;
- o grau de satisfação do público-alvo;
- a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- aprovação da prestação de contas;
- aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido o prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do caput sem que as contas tenham sido apreciadas:

- não significa implicitamente de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
- nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi utilizada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência ou o ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Estado, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

- advertência;
- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Estadual, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4 - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização doadora, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

11.5 - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

- denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
- rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os participantes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- as comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por correspondência ou fax e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão ser constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

- as reuniões entre os representantes credenciados pelos participantes, bem como quaisquer circunstâncias que possam ter implicações neste termo de fomento, serão acatadas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o Juízo da Comarca de Cidade Gaúcha Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estar plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Tapira - PR, 11 de julho de 2018

CLÁUDIO SIDNEY DE LIMA HUDSON VELOSO GONÇALVES
TESTEMUNHAS

Renato Felipe Ferreira Benatti Edner João Peres da Silva
CPF: 097.490.679-40 CPF: 038.320.699-50

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU									
CONSÓRCIO PÚBLICO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)									
83.100									

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2018
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475-0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CARLOS MARCOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 409.020.840-91, residente e domiciliado à Avenida Marcolônio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na FARMÁCIA São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: FARMÁCIA ISAFARMATUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.474.668/0001-00, com sede à Rua CESALITINA M AFONSO, nº 26, Centro, CEP 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR DE MOURA GONCALVES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1.632.267-5 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 428.015.679-45, residente e domiciliado à Rua Cesalinda Marques Afonso, 26, Centro, CEP - 87.555-000, São Jorge do Patrocínio, Paraná, resolvem firmar o presente Contrato, firmado com amplo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Pregão nº 19/2018, Tipo Menor Preço - Por Lote, Processo nº 50, data da homologação da licitação 10/05/18, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto
Consistiu como objeto do presente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A - Z, CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) COM ENTREGA DIRETA AO PACIENTE, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ.

Parágrafo Primeiro – A Tabela que faz referência o objeto desta licitação será as TABELAS CMED.

Da Vigência
O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses: tendo início em 11/05/2018 e término previsto para 11/05/2019, podendo ser prorrogado por mais períodos, caso haja interesse entre as partes contratuals.

Do Valor Contratual e Forma de Pagamento
O valor do presente contrato consiste na importância global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), efetuados em parcelas mensais no valores correspondentes ao da demanda do período, pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos objetos da licitação.

Parágrafo Primeiro – O percentual de desconto a ser praticado será de 15% (quinze por cento), sobre o valor total das parcelas fiscais.

Dos reajustes
Os preços serão atualizados conforme alteração da Tabela CMED.

Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altonia, Estado do Paraná, para que nelle venham a ser dirimidas as eventuais de divergências no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 11 de maio de 2018.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

--

</

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

</

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL			
Estado do Paraná			
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:			
DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
01/06/2018	RECURSO FEDERAL AQUI. VAN CRAS	Outras Transferências de Convênios da União - Principal - Receita	125.000,00
01/06/2018	Merenda Escolar PNAE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação I	4.817,40
01/06/2018	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	1.970,67
01/06/2018	AFM EDUCAÇÃO 2018	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	54.579,58
05/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	854,40
06/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	4.215,33
06/06/2018	FNS - PAB FIXO	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	9.954,00
06/06/2018	MS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	300.000,00
08/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec	391.891,28
08/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dec	-78.378,24
08/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	17.684,88
12/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	2.383,03
12/06/2018	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.085,88
12/06/2018	FNS - SAMU 192	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	21.919,00
12/06/2018	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	1.430,00
13/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	19.456,22
13/06/2018	Salário Educação	Transferências do Salário-Educação - Principal - Receita	12.561,37
13/06/2018	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	12.000,00
14/06/2018	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Prin	8.150,00
18/06/2018	FNS - PAB VARIÁVEL	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	36.304,00
18/06/2018	FNS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	7.098,00
18/06/2018	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	2.889,90
18/06/2018	FNS - VIGILANCIA EM SAÚDE (COMBATE ÀS ENDEMIAS)	MS - RECURSOS CUSTEIO - Receita	152,10
19/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	12.815,71
19/06/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº	59,42
20/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec	159.867,79
20/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dec	-31.973,55
20/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	36.859,86
20/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Receita	15,90
20/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções	-3,18
26/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	1.951,08
27/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	14.882,91
29/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Rec	227.847,83
29/06/2018	Recursos Livres	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Dec	-45.569,55
29/06/2018	FUNDEF 60%	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	10.522,61
29/06/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Recel	1.834,66
29/06/2018	Recursos Livres	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Dedu	-366,93
30/06/2018	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal - Receita	10.786,15

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
FNS - TETO FINANCEIRO - MAC	12/07/18	13.208,15
TOTAL REPASSE		13.208,15

Alto Paraíso, 13 de Julho de 2018.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DECRETO Nº 088 DE 13 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 052/2018 e reconstitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a Lei Municipal 660/2009 e dá outras providências.

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, com a seguinte composição:

1 REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Patrícia Possidônio Ramos;

Suplente: Ademir Martins Gouveia.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Sérgio Valentin Vacari;

Suplente: Silvio Paulini.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Paulo Sérgio da Cruz Pinto;

Suplente: Paulo Rogério Hiroshi Fuji.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Belarmino Rodrigues da Cruz;

Suplente: Silvanira Cristina Alves de Oliveira.

ASSESSORIA JURÍDICA:

Titular: Rosani Pereira Ferrari;

Suplente: Amélio Avand Neto.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Titular: Igor Caetano Testi;

Suplente: Nélide Pereira da Silva.

2 REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Rosa Domingos dos Santos;

Suplente: Maria Margato Peixoto.

Titular: Moacir de Melo;

Suplente: Rosana Aparecida Kopp da Silva.

TRABALHADORES DA ÁREA:

Titular: Silverlane Aparecida Furtoso;

Suplente: Debora Quelen Pereira.

Titular: Quella Pellegrini da Silva;

Suplente: Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva.

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

Titular: Osmarina dos Santos Faria Carmona;

Suplente: Valdete de Souza Correia.

Titular: Eliane Campos de Oliveira Mistura;

Suplente: Maria Aparecida da Silva Teixeira.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE INSTALAÇÃO

Estoril Gáden Loteamentos LTDA (CNPJ 197880.166/0001-24) torna público que re-

quererá ao IAP, a Renovação de Licença de Instalação nº 112659 para fins de parce-

lamento de solo urbano para fins residenciais, situada na Avenida Costa e Silva, lotes

115/116/117 S/N Pórcia/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DECRETO Nº 087 DE 13 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Criar e nomear a Unidade de Gerenciamento de Convênios e dá outras pro-

vidências;

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Criar a Unidade de Gerenciamento de Convênios – UGCON, com a finalida-

de de efetivar o recebimento de obras executadas, bem como, a aceitação de bens

adquiridos, além de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física

dos projetos; responder pela prestação de contas das transferências voluntárias de

recursos, tudo conforme estipulado na Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do

Estado do Paraná.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Unidade de

Gerenciamento de Convênios.

NOME/CPF/CNPJ/OBSERVAÇÕES

ANDRÉ LUIS CRIPA – Secretário Municipal de Administração CPF sob nº 059.864.049-73

PAULO ROGERIO HIROSHI FUJI – Secretário Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente CPF sob nº 284.022.468-26

CLAUDIA FERREIRA DOMINGOS NERIS – Engenheira efetiva municipal. CPF

Sob nº 012.969.692-39 – CREIA – 15725/D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, aos treze dias

do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DECRETO Nº 078 DE 06 DE JULHO DE 2018.

SÚMULA: Reconstitui o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e

Nutricional conforme a Lei 483/2003, datada de 15 de Setembro de 2003 e dá outras

providências.

ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconstituído o COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar

e Nutricional do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná, com a seguinte

composição:

ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Paulo Rogério Hiroshi Fuji;

Suplente: Cédival Cassin do Nascimento.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: Silverlane Aparecida Furtoso;

Suplente: Rita de Cássia Gonçalves da Silva Paiva.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA:

Titular: Osmar Dias Vicente;

Suplente: Nélza Soares de Oliveira.

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE

FRANCISCO ALVES:

Titular: João Testi;

Suplente: Valdinério Aparecido Cardoso Moura.

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA:

Titular: Jairo de Jesus Silva;

Suplente: Luiz Carlos da Costa.

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS NO MUNICIPIO DE FRANCISCO

ALVES:

Titular: Jandira Rodrigues Venturini;

Suplente: José Antton Paz Pereira.

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS FEIRANTES DE FRANCISCO

ALVES:

Titular: João Luiz Piovesan Duarte;

Suplente: Osmar Moura.

REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL DE FRANCISCO ALVES:

Titular: Katilin Dias Faxina;

Suplente: Miriam Giroto Pereira Torres.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE

FRANCISCO ALVES:

Titular: João Carlos da Silva;

Suplente: José Roberto Filipini.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves Estado do Paraná, aos seis dias

do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ALIRIO JOSÉ MISTURA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 259/2018, de 13 de julho de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República

Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º, da Lei

Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADENILSON MARQUES

DA MATTA, brasileiro, portador do RG nº. 6.455.385-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de

Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, Padrão GAM. Lotado na seguinte

Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Unidade Orgamentária: 03 – Fundo - FMDEB/VE, Atividade: 2.076 – Manutenção e

Encargos DE Escola Municipal Fundeb 40%; correspondente a 15 (quinze) dias regu-

lamentares, inerentes ao período aquisitivo de 02/05/2017-2018, a serem concedidas

no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, juntamente o Abono Constitucional a título de

1/3 de férias, pago integralmente na competência de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 260/2018, de 13 de julho de 2018.

CONCEDE Férias e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República

Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º, da Lei

Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. REGINA LUCIA

VEDOVATO DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº. 1.464.747-9 SSP/PR, ocu-

pante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte

Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento,

Indústria e Comércio; Unidade Orgamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade:

2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e

Comércio; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período

aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, a serem concedidas no período de 16/07/2018

a 30/07/2018, juntamente o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integral-

mente na competência de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Fundo de Previdência de Cruzeiro do Oeste				Exercício 2017
Fundo de Previdência de Cruzeiro do Oeste				Página: 1
ATIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		10.185.432,71	9.002.942,21	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		10.185.432,71	9.002.937,21	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		10.185.432,71	9.002.937,21	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		10.185.432,71	9.002.937,21	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		9.117.845,85	9.002.937,21	
CONTA ÚNICA RPPS		7.475.028,63	7.711.108,34	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS		1.642.817,22	1.291.728,87	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	105,00	
ESTOQUES		0,00	105,00	
ALMOXARIFADO		0,00	105,00	
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	105,00	
MATERIAL DE CONSUMO		0,00	105,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		567.914,43	562.856,43	
IMOBILIZADO		567.914,43	562.856,43	
BENS MÓVEIS		14.435,00	9.377,00	
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		14.435,00	9.377,00	
BENS DE INFORMÁTICA		12.587,00	8.327,00	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		12.587,00	8.327,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.848,00	1.050,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL		1.848,00	1.050,00	
BENS IMÓVEIS		553.479,43	553.479,43	
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		553.479,43	553.479,43	
BENS DE USO ESPECIAL		553.479,43	553.479,43	
TERRENOS/GLEBAS		553.479,43	553.479,43	
TOTAL		10.753.347,14	9.565.798,64	
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO CIRCULANTE		8.010,29	0,00	
OBRIGAÇÕES/TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0,00	
TOTAL		8.010,29	0,00	
BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual Fundo de Previdência de Cruzeiro do Oeste				Exercício 2017
Fundo de Previdência de Cruzeiro do Oeste				Página: 2
PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		8.010,29	0,00	
VALORES RESTITUIVEIS		8.010,29	0,00	
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		8.010,29	0,00	
CONSIGNAÇÕES		8.010,29	0,00	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO		0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA		0,00	0,00	
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA		0,00	0,00	
RETENÇÕES - SINDICATOS		0,00	0,00	
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES		0,00	0,00	
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		8.010,29	0,00	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	0,00	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		64.638.581,82	60.522.373,34	
PROVISÕES A LONGO PRAZO		64.638.581,82	60.522.373,34	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		64.638.581,82	60.522.373,34	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		64.638.581,82	60.522.373,34	
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		64.031.548,88	39.297.366,27	
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AA6170	279350R00002386	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAK7781	279350T000000373	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
AAK330	279350R000002365	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAK219	279350R000002363	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AAW6160	279350R000002369	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AA1338	279350R000002389	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ABV5858	279350T000001334	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AC06008	279350R000002348	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACV581	279350T000001333	01/05/2018	55411	R\$ 195,23
ACV8416	279350T000001355	04/05/2018	76332	R\$ 293,47
ADA5230	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADP9485	279350R000002384	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADP680	279350R000002324	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AE33214	279350T000000376	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
AF7301	279350T000000323	02/05/2018	55414	R\$ 195,23
AF74855	279350R000002390	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AG2740	279350T000001384	04/05/2018	76331	R\$ 293,47
AGJ1757	279350R000002347	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGM4423	279350R000002314	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGP554	279350T000001363	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
AGP6446	279350R000002391	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGV7191	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AGX6447	279350R000002334	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AI1968	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AI9662	279350T000003119	02/05/2018	51852	R\$ 195,23
AI96287	279350T000000382	04/05/2018	76331	R\$ 293,47
AJN828	279350R000002397	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AJX3901	279350T000004888	02/05/2018	52070	R\$ 88,38
AJZ7265	279350R000002330	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKB236	279350R000002327	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKC851	279350R000002319	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKE2546	279350T000003525	03/05/2018	55411	R\$ 195,23
AKN438	279350T000001336	02/05/2018	51851	R\$ 195,23
AKR330	279350R000002375	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKQ222	279350R000002917	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKV886	279350R000002318	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKV886	279350R000002311	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AKV886	279350R000002384	26/04/2018	55412	R\$ 195,23

Emitido em: 13/07/2018 14:12

Página: 1 de 5

Desenvolvido pela Celtepar

ALF2306	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALQ426	279350T000001337	02/05/2018	51850	R\$ 130,16
ALS4396	279350T000004106	03/05/2018	54600	R\$ 130,16
ALT7381	279350R000003001	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALJ3685	279350R000002392	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALX7015	279350T000001348	02/05/2018	76331	R\$ 293,47
ALX3442	279350R000002374	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMN806	279350T000001331	01/05/2018	54601	R\$ 195,23
AMC3822	279350T000002382	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMK5160	279350T000004886	02/05/2018	52070	R\$ 88,38
AMN630	279350T000003118	02/05/2018	51852	R\$ 195,23
AMN334	279350R000002368	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMV7055	279350T000004702	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AME9304	279350R000002388	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ7052	279350R000002315	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ2371	279350R000002320	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ731	279350R000002319	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ2121	279350R000002377	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMR2504	279350R000002399	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMN6532	279350R000002360	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AMJ781	279350T000001361	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
ACE5825	279350R000002364	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACG3601	279350R000002395	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACB6177	279350R000002349	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ACW7281	279350R000002379	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
APD591	279350R000002362	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
APF4133	279350R000002385	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
APJ4219	279350R000002366	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
APR6254	279350T000003312	02/05/2018	61220	R\$ 293,47
APX1012	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AQM1584	279350R000002343	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADX1140	279350R000002332	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADJ2815	279350R000002391	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ADY7334	279350R000002367	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARC1184	279350T000003385	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
ARE7757	279350T000003316	02/05/2018	55909	R\$ 130,16
ARR6262	279350T000003328	03/05/2018	54600	R\$ 130,16
ARP2247	279350R000002340	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARV1763	279350R000002367	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARK4401	279350R000002390	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ARY9396	279350T000001330	01/05/2018	54621	R\$ 195,23
ASCB17	279350R000002328	26/04/2018	55412	R\$ 195,23

Emitido em: 13/07/2018 14:12

Página: 2 de 5

Desenvolvido pela Celtepar

ASH5590	279350R000002394	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ASK5722	279350R000002361	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ASB204	279350T000004107	02/05/2018	54600	R\$ 130,16
ASU1297	279350T000003515	02/05/2018	51852	R\$ 195,23
ASW1917	279350T000001348	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AT2361	279350T000001341	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
ATD4732	279350T000001347	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
ATK3101	279350R000002341	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ATJ3880	279350R000002390	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ATI1860	279350R000002391	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ATU3864	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ATV3269	279350T000003381	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
AU4576	279350T000001385	04/05/2018	60501	R\$ 293,47
AUB9702	279350R000002381	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALP2362	279350R000002349	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
ALF3015	279350T000001344	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AUC9880	279350R000002354	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUC9880	279350R000002373	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUR4534	279350R000002397	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AUB7076	279350R000002389	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
AVT7488	279350T000003383	03/05/2018	76282	R\$ 293,47
AVJ7865	279350R000002312	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVS1659	279350R000002392	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVP4702	279350R000002356	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AVP3385	279350T000003390	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
AVE5843	279350T000003387	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
AWA7381	279350R000002371	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AWC2115	279350T000001333	01/05/2018	51930	R\$ 293,47
AWF4724	279350R000002382	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AWG3713	279350T000001362	04/05/2018	76331	R\$ 293,47
AWP2303	279350R000002392	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AWR6333	279350R000002395	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AWN4391	279350R000002398	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AWT5136	279350T000004108	02/05/2018	76282	R\$ 130,16
AXA4526	279350T000003388	04/05/2018	51850	R\$ 293,47
AXB3225	279350R000002392	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXC1191	279350R000002372	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXH4243	279350R000002389	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXW5754	279350T000001357	04/05/2018	76332	R\$ 293,47
AXZ3666	279350R000002336	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AXW6301	279350T000003313	02/05/2018	51852	R\$ 195,23
AXZ7239	279350T000004701	02/05/2018	59910	R\$ 293,47

Emitido em: 13/07/2018 14:12

Página: 3 de 5

Desenvolvido pela Celtepar



AYC0884	279350T000001349	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AYD3587	279350R000002386	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AYH6762	279350T000003324	02/05/2018	55500	R\$ 130,16
AYJ9441	279350R000002392	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AYM2555	279350T000003521	02/05/2018	55500	R\$ 130,16
AZAB320	279350T000001360	04/05/2018	60501	R\$ 293,47
AZJ4341	279350R000002337	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AZK5936	279350R000002309	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AZM7231	279350T000001343	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
AZJ4441	279350T000001339	02/05/2018	54670	R\$ 195,23
AZJ2575	279350R000003011	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
AZS2385	279350T000001360	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
AZB332	279350T000001340	02/05/2018	51851	R\$ 195,23
BAK3205	279350T000003384	04/05/2018	52070	R\$ 88,38
BAV6546	279350R000002393	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BBM4400	279350T000001338	02/05/2018	76331	R\$ 293,47
BBE1671	279350T000001356	04/05/2018	76331	R\$ 293,47
BBH9325	279350R000002322	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BBJ9136	279350T000001336	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
BCP1826	279350T000003320	02/05/2018	61220	R\$ 293,47
BOE0011	279350R000002387	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BBG9138	279350R000002345	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BE93019	279350R000002378	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BEV2222	279350T000001351	02/05/2018	76331	R\$ 293,47
BEH688	279350T000003374	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
BKE0089	279350R000002398	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BLB7373	279350R000002390	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BLG1323	279350R000002391	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
BRD1122	279350T000003396	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
CGJ1805	279350R000002355	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CLJ3401	279350R000002346	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CLM2371	279350R000002313	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CLM2371	279350R000002383	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CMR6266	279350R000002342	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CNE6328	279350R000002329	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
CGJ3585	279350T000003378	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
CGJ7333	279350T000003001	04/05/2018	51851	R\$ 195,23
CGN4906	279350R000003008	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
DCD0203	279350T000001342	02/05/2018	60501	R\$ 293,47
DGJ7671	279350R000002350	26/04/2018	55412	R\$ 195,23
DGJ9448	279350T000004067	02/05/2018	59910	R\$ 293,47
DRE4707	279350T000003380	04/05/2018	51851	R\$ 195,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 368/2018
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 069/2011, resolve,
NOMEAR:
Art. 1º - O servidor ALMIR MATOS, portador do CPF nº 759.354.909-78, atualmente em disponibilidade por força da Lei Municipal nº 364/2018, para o cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR/INCAURADEIRO, conforme a Lei Municipal 069, de 10 de janeiro de 2011, com subsídios símbolo CC-29, preconizados pelo anexo I, da Lei Complementar 008, de 10 de setembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
 Tuneiras do Oeste - PR, 13 de Julho de 2018.
TAKETOSHI SAKURADA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 225/2018
DATA: 13/07/2018
Sumula: Designa Funcionária a Receber Dobra de Período.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º) Designa a funcionária para receber Dobra de Período, com função abaixo especificada:
Fátima Aparecida Sabec - Coordenadora de Projetos Educacionais das Instituições escolares.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 10/07/2018.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do **LOCOMOTIVO** para a atividade PREGÃO PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei: 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TÍPO: MAIOR OFERTA.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira autorizada a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, para administração da folha de pagamento dos servidores públicos ativos do Município de Peróla. Estado do Paraná.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 26/07/2018.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Dwyngton, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Peróla, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/2002, Lei 8666/1993 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 012/2009.

INSCRIÇÃO: O interessado no ato de Licitação encontra-se disponível no endereço: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min.

Peróla/PR, 13 de julho de 2018.

ANA LUZUELVIE BACA DE SOUSA
Prefeita em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 307/2018

Homologação julgamos deferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 36/2018, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL de Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018. Publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 55/2018, que tem por objeto Contratação de empresa/serviço física para prestação de serviços referente a poda de árvores, compreendendo ruas e avenidas do Município, indicada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º. Em caso de interesses, observados as prescrições legais pertinentes.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA
R\$ 52.500,00.

Cinquenta e dois mil quinhentos reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 09 de julho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL, INTERINA

Publicações legais

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER_ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscrito					Inscrito							
	Em Exercício Anterior (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em 31 de dezembro de 2017 (e)=(b)-(c)+(d)	Em Exercício Anterior (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo em 31 de dezembro de 2017 (k)=(g)-(i)+(j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.036,59	184.612,38	181.117,29	0,00	19.519,39	237.866,33	1.480.731,22	795.738,29	684.155,34	8.671,29	1.695.774,52	1.695.396,11	
PODER EXECUTIVO	16.036,59	184.612,38	181.117,29	0,00	19.519,39	237.866,33	1.480.731,22	795.738,29	684.155,34	8.671,29	1.695.774,52	1.695.396,11	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	21.736,14	21.736,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PODER EXECUTIVO	0,00	21.736,14	21.736,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	16.036,59	206.348,52	202.853,43	0,00	19.519,39	237.866,33	1.480.731,22	795.738,29	684.155,34	8.671,29	1.695.774,52	1.695.396,11	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAÚJO, emitido em 13/jul/2018 às 16h e 10m.

JOSE CARLOS MARCATO
CONTADOR

ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAÚJO
Secretário de Fazenda

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018																
RGP - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")																
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)																
DESPESA COM PESSOAL																
LIQUIDADAS																
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)																
7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																
826.986,61	833.347,58	840.346,91	876.481,67	831.749,74	1.612.264,77	957.656,35	915.435,08	718.789,84	741.654,65	735.681,76	0,00	9.886.186,76	28.000,00			
Pessoal Ativo																
798.986,61	805.347,58	812.346,91	848.481,67	803.749,74	1.584.264,77	957.656,35	915.435,08	696.789,84	713.654,65	707.681,76	0,00	9.442.207,71	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis																
721.722,97	728.610,73	733.123,15	770.266,95	724.953,82	1.431.757,38	838.564,38	802.718,37	573.798,50	594.675,04	586.058,68	0,00	8.307.639,68	0,00			
Obrigações Patronais																
28.088,22	28.158,35	29.916,36	28.786,17	29.881,62	57.740,38	30.896,64	31.056,37	29.198,35	34.777,23	34.523,27	0,00	362.026,66	0,00			
Benefícios Previdenciários																
49.179,62	49.578,50	49.523,60	49.348,55	48.914,36	94.767,00	88.952,55	90.601,00	85.792,79	84.201,88	86.661,81	0,00	777.541,36	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.999,05	0,00	0,00	0,00	0,00	362.999,05	0,00			
Aposentadorias, Reformas e Reformas																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.999,05	0,00	0,00	0,00	0,00	362.999,05	0,00			
Pensões																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Benefícios Previdenciários																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (j) 1º do art. 19 da LRF																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)																
28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	0,00	280.000,00	28.000,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (j) 1º do art. 19 da LRF (II)																
154.025,67	156.327,36	157.726,26	159.865,08	159.610,07	311.865,82	162.218,72	162.919,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.422.776,23	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Demissão Indefinida																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Receitas Vinculadas																
152.053,71	154.357,95	155.743,99	156.116,73	157.621,37	308.580,53	162.218,72	162.919,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.409.511,87	0,00			
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011																
1.971,96	1.969,41	1.980,27	1.948,75	1.980,98	3.365,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,36	0,00			
Pensionistas																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RREO																
1.971,96	1.969,41	1.980,27	1.948,75	1.980,98	3.365,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,36	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)																
672.960,94	677.020,22	682.620,65	716.336,19	672.139,67	1.300.398,15	795.437,63	752.515,03	718.789,84	741.654,65	735.681,76	0,00	8.467.376,53	28.000,00			
www.elotech.com.br																
13/07/2018 Pág. 1/2																
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2017 A JUNHO/2018																
RGP - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")																
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL																
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA							
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 12, art. 166 da CF)							17.837.856,96		-							
= RECETTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)							300.000,00		-							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)							8.495.376,53		48,44							
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							9.470.010,76		54,00							
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							8.996.510,22		51,30							
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)							8.523.099,68		48,60							
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 13/jul/2018 às 15h e 40m.																
1. São demonstrativos elaborados no primeiro ou segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, verificados e os valores inscritos no exercício corrente.																
2. Em caso de valores não cobertos durante o período de prestação de contas, o mesmo não é considerado para fins de avaliação.																
JOSE CARLOS MARCATO CONTADOR			ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito			PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAÚJO Secretário de Fazenda										



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGP – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

RS 100

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.417.382,44	2.259.689,66	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	2.417.382,44	2.259.689,66	
Empréstimos	1.484.176,58	1.373.116,93	
Interna	1.484.176,58	1.373.116,93	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	933.205,86	886.572,73	
De Tributos	313.366,51	293.517,13	
De Contribuições Previdenciárias	619.839,35	593.055,60	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.684.842,71	3.438.075,42	
Disponibilidade de Caixa	3.679.545,13	3.432.793,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.910.417,85	3.937.060,44	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-230.872,72	-504.266,92	
Demais Haveres Financeiros	5.297,58	5.281,90	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECETTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.158.823,70	17.837.856,96	
% DA DC SOBRE RCL (IV/RCL)	14,09	12,67	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	20.590.588,44	21.044.468,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.531.529,60	19.264.021,52	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea “a” e “b” do inciso II e § 1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	RS 1,00	
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.405.000,00	24.483.331,95	3.509.797,23	14,22	10.873.099,01	44,65	13.810.220,92		
RECEITAS CORRENTES	18.905.000,00	23.816.419,61	3.184.450,39	16,60	9.887.724,70	41,52	11.928.694,91		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	761.300,00	765.300,00	161.000,59	21,04	514.706,95	67,26	250.593,05		
Impostos	708.600,00	712.600,00	147.808,59	20,74	405.181,80	56,86	307.418,20		
Taxas	39.200,00	39.200,00	13.191,91	33,65	109.525,15	279,40	-70.325,15		
Contribuição de Melhoria	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00		
CONTRIBUIÇÕES	1.018.000,00	1.088.000,00	170.402,61	15,66	507.490,57	46,64	580.509,43		
Contribuições Sociais	702.000,00	702.000,00	104.994,85	14,96	307.532,92	43,81	394.467,08		
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	316.000,00	386.000,00	65.407,76	16,95	199.957,65	51,80	186.042,35		
RECEITA PATRIMONIAL	470.000,00	472.414,87	22.249,77	4,71	167.171,36	35,39	305.243,51		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valores Mobiliários	470.000,00	472.414,87	22.249,77	4,71	167.171,36	35,39	305.243,51		
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	36.500,00	36.500,00	233,05	0,64	11.277,25	30,90	25.222,75		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	34.500,00	34.500,00	233,05	0,68	11.277,25	32,49	23.222,75		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.554.000,00	19.389.004,74	2.807.030,67	14,48	8.225.577,22	42,42	11.163.427,02		
Transferências da União e de suas Entidades	10.539.900,00	12.032.171,74	1.877.386,82	15,60	4.897.850,03	40,71	7.134.321,71		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.050.400,00	4.393.776,00	584.057,13	13,29	2.162.021,71	49,21	2.231.754,29		
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.963.700,00	2.963.057,00	345.586,72	11,66	1.165.705,98	39,34	1.797.351,02		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.200,00	65.200,00	23.933,79	36,71	461.500,85	707,82	-396.300,85		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	323,00	32,30	23.006,37	2.300,64	-22.006,37		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	64.200,00	64.200,00	23.610,79	36,78	438.494,48	683,01	-374.294,48		
RECEITAS DE CAPITAL	500.000,00	2.866.892,34	324.936,86	11,33	985.366,33	34,37	1.881.526,01		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,94	0,00	-471,94	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471,94	0,00	-471,94	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	2.866.892,34	324.936,86	11,33	984.894,39	34,35	1.881.997,95		
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	1.479.892,34	324.936,86	21,96	984.894,39	66,55	494.997,95		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.000,00		
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
www.elotech.com.br									
Continua 1/3									

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO									
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.880.000,00	1.880.000,00	378.744,38	20,15	1.084.124,40	57,67	795.875,60		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.285.000,00	26.363.331,95	3.888.531,63	14,64	11.957.215,43	45,01	14.406.096,52		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.285.000,00	26.363.331,95	3.888.531,63	14,64	11.957.215,43	45,01	14.406.096,52		
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	600	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.285.000,00	26.363.331,95	3.888.531,63	14,64	11.957.215,43	-	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.970.066,36	-	-	1.970.066,36	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	0,00	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.970.066,36	-	-	1.970.066,36	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.303.600,00	24.462.834,23	3.374.364,79	11.017.542,20	11.025.292,03	3.144.742,84	8.481.315,33	15.981.518,98	8.215.601,32
DESPESAS CORRENTES	16.625.940,00	20.188.436,26	2.642.711,76	8.376.516,61	11.811.899,65	2.754.097,45	7.737.495,44	12.408.940,82	7.387.456,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.164.450,00	12.266.126,42	1.653.174,16	4.961.296,64	7.304.835,78	1.652.628,68	4.957.141,43	7.308.984,99	4.768.454,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.000,00	114.000,00	15.812,32	49.151,29	64.848,71	15.812,32	49.151,29	64.848,71	49.151,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.297.490,00	7.868.309,84	973.725,28	3.366.094,68	4.442.215,36	1.085.460,65	2.731.202,72	5.077.107,12	2.579.142,99
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.297.490,00	7.868.309,84	973.725,28	3.366.094,68	4.442.215,36	1.085.460,65	2.731.202,72	5.077.107,12	2.579.142,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.644.000,00	4.266.737,97	711.653,81	2.440.405,59	1.999.732,39	984.628,59	4.621.910,99	3.216.916,08	4.027.981,71
INVESTIMENTOS	1.179.000,00	3.805.737,97	676.622,27	2.802.312,81	1.402.425,36	337.644,63	786.123,11	3.119.616,06	676.209,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	465.000,00	355.000,00	53.000,76	157.602,78	197.307,22	53.000,76	157.602,78	197.307,22	157.602,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.600,00	213.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.882.000,00	2.934.543,89	387.736,62	1.188.208,24	1.746.335,64	247.180,61	1.067.657,63	1.866.886,25	1.084.229,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.366.000,00	27.397.378,11	3.762.101,41	12.225.750,44	15.371.627,67	3.391.928,85	9.748.972,96	17.848.405,15	9.219.880,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.366.000,00	27.397.378,11	3.762.101,41	12.225.750,44	15.371.627,67	3.391.928,85	9.748.972,96	17.848.405,15	9.219.880,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	0,00	-	2.208.242,47	-	

Publicações legais



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	970.000,00	970.000,00	854.770,30	1.121.312,74	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Ativo	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Ativo	0,00	0,00	0,00	244.459,73	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	228.000,00	228.000,00	115.017,23	121.249,02	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	228.000,00	228.000,00	115.017,23	121.249,02	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	742.000,00	742.000,00	739.753,07	511.144,26	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	742.000,00	742.000,00	739.753,07	511.144,26	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III + II)	970.000,00	970.000,00	854.770,30	1.121.312,74	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (V)	145.000,00	145.000,00	49.773,90	126.598,26	48.570,59	126.598,26	1.203,31	0,00	
Despesas Correntes	145.000,00	139.000,00	48.388,20	126.598,26	47.184,89	126.598,26	1.203,31	0,00	
Despesas de Capital	0,00	6.000,00	1.385,70	0,00	1.385,70	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	2.676.500,00	2.676.500,00	988.644,19	909.036,46	988.644,19	909.036,46	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	2.676.500,00	2.676.500,00	988.644,19	909.036,46	988.644,19	909.036,46	0,00	0,00	
Aposentadorias	2.471.500,00	2.471.500,00	847.898,51	757.280,62	847.898,51	757.280,62	0,00	0,00	
Pensões	140.000,00	140.000,00	134.878,32	140.000,00	134.878,32	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	65.000,00	745,68	16.877,52	745,68	16.877,52	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.821.500,00	2.821.500,00	1.038.418,09	1.038.634,72	1.037.214,78	1.038.634,72	1.203,31	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES									
VALOR									0,00

www.ebtech.com.br

Continua 1/3



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2018		2017		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.102.473,85		2.049.043,84		
Investimentos e Aplicações	3.093.640,23		2.048.214,08		
Outros Bens e Direitos	2.935,70		1.550,00		

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00							
Recursos para Formação de Reserva	0,00							



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	970.000,00	970.000,00	854.770,30	1.121.312,74
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Ativo	0,00	0,00	0,00	244.459,73
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	228.000,00	228.000,00	115.017,23	121.249,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	228.000,00	228.000,00	115.017,23	121.249,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	742.000,00	742.000,00	739.753,07	511.144,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	742.000,00	742.000,00	739.753,07	511.144,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II + III)	970.000,00	970.000,00	854.770,30	1.121.312,74

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)		21.897.419,61	9.887.724,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.300,00	514.706,95	
IPITU	109.400,00	113.111,23	
ISS	216.700,00	44.511,80	
ITBI	226.500,00	131.400,95	
IRRF	160.000,00	116.157,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	133.700,00	109.525,15	
Contribuições	1.088.000,00	507.490,57	
Receita Patrimonial	472.414,87	167.171,36	
Aplicações Financeiras (II)	472.414,87	167.134,16	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	37,20	
Transferências Correntes	19.389.004,74	8.225.577,72	
Cota-Parte de FPM	7.200.000,00	3.706.588,85	
Cota-Parte do ICMS	3.047.176,00	1.659.800,55	
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	338.284,81	
Cota-Parte do ITR	322.400,00	23.268,02	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.963.057,00	1.165.705,98	
Outras Transferências Correntes	5.456.371,74	1.331.929,51	
Demais Receitas Correntes	101.700,00	472.778,10	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,21	
Receitas Correntes Restantes	101.700,00	472.777,89	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)		21.425.004,74	9.720.590,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)		2.866.892,34	985.366,33
Operações de Crédito (VI)		0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	471,94	
Transferência de Capital	2.866.892,34	984.894,39	
Convênios	984.892,34	279.957,53	
Outras Transferências de Capital	1.872.000,00	704.936,86	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		2.866.892,34	985.366,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		24.291.897,08	10.705.956,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.122.980,14	9.564.744,83	8.805.153,07	8.391.978,15	167.058,75	298.243,13	275.558,60
Pessoal e Encargos Sociais	13.520.351,42	5.535.714,40	5.531.565,19	5.079.450,00	53.204,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	114.000,00	49.151,29	49.151,29	49.151,29	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.488.628,72	4.179.879,16	3.263.376,86	3.263.376,86	113.854,51	298.243,13	275.558,60
Transferências Constitucionais e Legais	857.046,51	557.537,90	414.819,98	410.062,53	9.130,41	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.631.582,21	3.622.339,26	3.009.616,61	2.853.314,33	104.713,10	298.243,13	275.558,60
DESPESAS DE CAPITAL CORRENTES (XIII) - XIV	23.008.980,14	9.515.895,36	8.756.006,78	8.342.828,86	167.058,75	298.243,13	275.558,60
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	4.260.737,97	2.661.005,59	943.819,59	827.902,71	35.794,68	497.485,16	418.595,14
Investimentos	3.905.737,97	2.503.312,81	786.127,11	670.209,93	35.794,68	497.485,16	418.595,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integrado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	355.000,00	157.692,78	157.692,78	157.692,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XV-XVII-XVIII-XX)		3.905.737,97	2.503.312,81	786.127,11	35.794,68	497.485,16	418.595,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	185.160,00	-	-	-	-	-	-

www.elotech.com.br

13/07/2018 Pág. 1/2

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
RREO – Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.099.878,11	12.018.996,37	9.542.128,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa + XXIIb - XXIIIb)			795.912,70
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
JUROS NOMINAIS			
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)			0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)			0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			795.912,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Semestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.417.382,44	2.259.689,66	
DEDUÇÕES (XXIX)	3.684.842,71	3.438.075,42	
Disponibilidade de Caixa	3.679.545,13	3.432.793,52	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.910.417,85	3.917.660,44	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	230.872,72	504.266,92	
Demais Haveres Financeiros	5.297,58	5.281,90	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			0,00
AJUSTE METODOLÓGICO			
Até o Semestre / 2018			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)			-273.394,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			886.572,73
OUTROS AJUSTES (XXXV)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV)			1.159.966,93
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)			1.159.966,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Supervit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 13/jul/2018 às 14h e 42m.

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	471,94	-471,94
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	471,94	-471,94
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)
DESPESAS	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (i)
DESPESAS	DESPESAS PAGAS (j) = (d-e)	DESPESAS PAGAS (k) = (g-h)	DESPESAS PAGAS (l) = (i-j)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	374.588,55	350.023,80	0,00
Despesas de Capital	374.588,55	350.023,80	0,00
Investimentos	374.588,55	350.023,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (II - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIf)
VALOR (III)	400.594,35	471,94	401.066,29
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 13/jul/2018 às 14h e 52m.			
JOSE CARLOS MARCATO	ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO	PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARA	
CONTADOR	Prefeito	Secretário de Fazenda	



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Representativa da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por sua Presidente Maria de Jesus Ometela Valle, no uso de suas atribuições legais conferidas pela arts. 16, § 3º, IV e 28, V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, arts. 87, II e 108, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e em atendimento ao disposto no Ofício nº 257/2018 - EMU, pelo presente EDITAL, convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 19 e 23 de julho de 2018, às 19h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI Nº 22/2018
PROJETO DE LEI Nº 51/2018
PROJETO DE LEI Nº 52/2018
PROJETO DE LEI Nº 53/2018

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 13 de julho de 2018.

Maria de Jesus Ometela Valle
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIAS 19 e 23/Julho/2018-19h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 22/2018 – Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Umuarama, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 44 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 51/2018 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Umuarama, com 09 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 52/2018 – Institui o Programa Habita Umuarama, e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal, com 09 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 53/2018 – Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Umuarama o Concurso Cultural de Desenho e Redação “Conheça o Poder Legislativo Municipal”, com 09 artigos.
Do Poder Executivo Municipal, com 09 artigos.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 13 de julho de 2018.

MARIA DE JESUS OMETELA VALLE
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA-BRASILÂNDIA DO SUL/PR

RESOLUÇÃO 02/2018

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº698 de 04 de Abril de 2018 e considerando a resolução da reunião extraordinária realizada dia 13 de Julho, às 08h00 hrs, resolve:

ART. 1º APROVAR – Comissão Especial para a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar dos direitos da criança e do adolescente de Brasilândia do Sul/PR, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Gislaine Sincochi
- Sônia Maria Marcolino dos Santos
- Sandra Mª Gonçalves da Conceição
- Lucélia Apª Gimenes Marcolino
- Gilemaria Simões Lima da Silva

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

- Sueli Alves de Azevedo
- Maria Auxiliadora Medeiros
- Osmar Augusto da Conceição
- Vanessa Mª Ragonize
- Vanize Gomes de Freitas

COORDENADORA TÉCNICA:

- Michele Denise Alves Sampaio.

ART. 2º – APROVAR – Edital para a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar suplente dos direitos da criança e do adolescente de Brasilândia do Sul/PR.

ART. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 13 de Julho de 2018.

GISLAINE SINCOCHI
Presidente do CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2018 - PMGC
PROCESSO N.º 051

O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, através da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL consoante a Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.310/18, tem a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito, neste edital que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.

ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:

Até às 17:00 hr do relógio afixado no referido departamento no dia 27/07/2018 na Rua da Liberdade, 1814, no pavimento.

ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a aquisição de material e parafusos de metal, necessários para o consórcio nos P. C. de Saúde, Farmácia Básica e Hospital Municipal do Município de Cidade Gaúcha – PR. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observado às condições constantes do Edital.

Outras informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela portaria n.º 014/2018, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, sito a R. 25 de Julho, 1814, Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Cidade Gaúcha – PR, 10 de Julho de 2018.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 227/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.863/94. D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado deserto Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO Presencial nº 34/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinados ao Centro Qualificação de Cruzeiro do Oeste, por um período de 12 (doze) meses. Órgão Solicitante Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, revogando-se o presente certame.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 199/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.863/94. D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado anulado Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO Presencial nº 11/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos devidamente acompanhado de laudo do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) especificando a qualidade dos produtos (NBRS E ISO) e aceito pela COPEL (companhia Paranaense de Energia Elétrica), destinados a manutenção dos Órgãos Públicos. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Serviços Públicos - Divisão de Serviços Urbanos, revogando-se o presente certame.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 02 de julho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 304/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.863/94. D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado anulado Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO Presencial nº 11/2018, que tem por objeto a Aquisição de 2.645 carteiras escolares em políester, uniformes e personalidades para ser usados aos alunos dos Centros de Educação Infantil e Rede Municipal de Ensino. Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão de Educação, revogando-se o presente certame.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 02 de julho de 2018.

MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 133/2018

SUMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo licitatório.

O Prefeito do Município de Ivatê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, DECRETA:

Art. 1º. Fica Adjudicado em favor das empresas PASCOITO E CIA LTDA e VANESSA C. DA SILVA - ME o resultado do PREGÃO Presencial nº. 056/2018.

Art. 2º. Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade PREGÃO Presencial nº 056/2018, em favor das empresas: PASCOITO E CIA LTDA e VANESSA C. DA SILVA - ME que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de peças, componentes e acessórios automotivos, para a frota de veículos do município de Ivatê, conforme especificações constantes no Edital.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatê, aos 13 dias do mês de julho de 2018.

UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 078/2018

SUMULA: Homologa resultado de licitação pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções, DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de PREGÃO Presencial Nº 017/2018, apresentado pelo Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº. 003/2018, a favor da empresa: J. MALUCCELLI EQUIPAMENTOS S/A., no item único do Pregão, com valor final de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), para fornecimento de acordo com o previsto no Edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Fessanha, 13 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
Processo Licitatório: Pregão Presencial N.º 020/2018
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.147.000/01-75, neste ato representado por seu representante legal, GERALDA TEZEIRA DE OLIVEIRA BAUERMANN (portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 099.035-SSP/MS, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 257.541.301-04 residente e domiciliado (a) na Rua Cascaavel, 150, Jd. Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand - PR.

* M. A. MATERIAIS & ACABAMENTOS LTDA., situada na Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 418, na cidade de Brasilândia do Sul/PR - CNPJ nº 02.147.000/01-75, neste ato representado por seu representante legal, JEAN HIDEAKI SOMIDA DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 10.246.849-0-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.

Publicações legais



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	708.600,00	712.600,00	147.808,59	405.181,80 56,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	105.400,00	109.400,00	15.666,19	113.111,23 103,39
1.1.1- IPTU	90.000,00	94.000,00	12.336,04	100.896,39 107,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.400,00	15.400,00	3.330,15	12.214,84 79,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITR	226.500,00	226.500,00	69.786,95	131.400,95 58,01
1.2.1- ITBI	226.500,00	226.500,00	69.786,95	131.400,95 58,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	216.700,00	216.700,00	21.729,46	44.511,80 20,54
1.3.1- ISS	214.000,00	214.000,00	21.600,46	44.205,79 20,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.700,00	2.700,00	129,00	306,01 11,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	160.000,00	160.000,00	40.625,99	116.157,82 72,60
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.200.000,00	14.447.176,00	2.282.694,10	7.212.195,45 49,92
2.1- Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87 47,77
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	1.612.117,83	4.633.235,87 51,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00 0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.747.176,00	624.538,66	2.074.750,55 55,37
2.3- ICMS-Desoneração – L. C. nº87/1996	37.000,00	37.000,00	4.663,34	13.990,02 37,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	12.995,21	38.279,66 63,80
2.5- Cota-Parte ITR	403.000,00	403.000,00	659,76	29.084,97 7,22
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	27.719,30	422.854,38 84,57
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.908.600,00	15.159.776,00	2.430.502,69	7.617.377,25 50,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.500,00	6.500,00	183,04	930,12 14,31
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	266.800,00	266.800,00	50.656,11	134.905,72 50,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	181.700,00	181.700,00	31.902,63	108.966,58 59,97
5.2- Transferências Diretas - PDNE	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	50.100,00	50.100,00	11.702,40	11.702,40 23,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	29.000,00	29.000,00	6.465,70	12.392,59 42,73
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	585,38	1.844,15 30,74
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000,00	4.001,00	148,16	374,20 9,35
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.001,00	148,16	374,20 9,35
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	277.300,00	277.301,00	50.987,31	136.210,04 49,12

www.elotech.com.br

13/07/2018 Pág. 1/4



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	456.538,48	1.442.437,47	53,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	322.423,51	926.647,02	51,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	700.000,00	700.000,00	124.907,70	414.950,00	59,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.400,00	7.400,00	932,66	2.797,98	37,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.599,05	7.655,95	63,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadações Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	80.600,00	80.600,00	131,94	5.816,95	7,22
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	5.543,62	84.569,57	84,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.980.700,00	2.980.057,00	346.445,44	1.168.687,47	39,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.963.700,00	2.963.057,00	345.586,72	1.165.705,98	39,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	17.000,00	17.000,00	858,72	2.981,49	17,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-736.300,00	263.057,00	-110.951,76	-276.731,49	-105,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e) (f) = (e)-(d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g) (h) = (g)-(d)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.188.420,00	1.884.077,00	716.008,11	716.008,11	38,00
13.1- Com Educação Infantil	278.400,00	507.257,00	214.991,82	214.991,82	42,38
13.2- Com Ensino Fundamental	910.020,00	1.376.820,00	501.016,29	501.016,29	36,39
14- OUTRAS DESPESAS	692.280,00	822.901,12	354.171,85	354.171,85	43,04
14.1- Com Educação Infantil	148.100,00	168.800,00	65.182,58	65.182,58	38,62
14.2- Com Ensino Fundamental	544.180,00	654.101,12	288.989,27	288.989,27	44,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.880.700,00	2.706.978,12	1.070.179,96	1.070.179,96	39,53
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1 - FUNDEB 60%					0,00
16.2 - FUNDEB 40%					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					15,68
17.1 - FUNDEB 60%					15,68
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					15,68
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					1.070.164,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					61,26
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					30,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					8,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					15,68
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					15,68

www.elotech.com.br

13/07/2018 Pág. 2/4



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e) (f) = (e)-(d)*100	% (f)=(e)-(d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g) (h) = (g)-(d)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	732.200,00	936.757,00	337.588,98	36,04	337.588,98	36,04
22.1 - Creche	732.200,00	936.757,00	337.588,98	36,04	337.588,98	36,04
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	426.500,00	676.057,00	280.396,37	41,48	280.396,37	41,48
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	305.700,00	260.700,00	57.192,61	21,94	57.192,61	21,94
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.631.400,00	3.195.108,87	1.344.882,89	42,08	1.326.562,39	41,52
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.454.200,00	2.030.921,12	791.859,34	38,99	791.859,34	38,99
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.177.200,00	1.164.209,75	630.588,92	54,16	611.933,90	52,56
23.9- (c) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-78.065,77	0,00	-77.231,25	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	120.000,00	120.000,00	100,00	48.000,00	40,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	3.363.600,00	4.251.887,87	1.801.971,87	42,38	1.712.151,37	40,27
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-276.731,49
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO SUPERÁVIT RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						15,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						5.966,60
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						41.868,52
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45i)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						-228.880,69
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE(22+23) - 36)						1.893.032,06
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25						24,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e) (f) = (e)-(d)*100	% (f)=(e)-(d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g) (h) = (g)-(d)*100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.700,00	243.482,00	66.520,45	27,32	64.736,49	26,59
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.700,00	147.218,70	20.641,05	14,62	13.426,36	9,12
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	322.400,00	390.750,70	87.161,50	22,31	78.162,85	20,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.686.000,00	4.642.638,57	1.889.133,37	40,69	1.790.314,22	38,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						VALOR
SALDO ATÉ O PERÍODO						CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00

www.elotech.com.br

13/07/2018 Pág. 3/4



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	139.394,85	115.782,35
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.165.705,98	108.966,58
48- @PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.291.385,99	110.178,75
48.1 Orçamento do Exercício	1.151.991,14	50.178,75
48.2 Restos a Pagar	139.394,85	60.000,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.981,49	1.725,38
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	16.696,33	116.295,56
51- (+) Ajustes	165.151,52	-540,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	165.151,52	-540,00
52- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	181.847,85	115.755,56

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RR-EO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		708.600,00	712.600,00	405.181,80	56,86		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		90.000,00	94.000,00	100.896,39	107,34		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		226.500,00	226.500,00	131.400,95	58,01		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		214.000,00	214.000,00	44.205,79	20,66		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		160.000,00	160.000,00	116.157,82	72,60		
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		2.200,00	2.200,00	739,11	33,60		
Dívida Ativa dos Impostos		7.200,00	7.200,00	6.470,98	89,87		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		8.700,00	8.700,00	5.310,76	61,04		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		13.500.000,00	13.747.176,00	7.212.195,45	52,46		
Cota-Parte FPM		9.000.000,00	9.000.000,00	4.633.235,87	51,48		
Cota-Parte FTR		403.000,00	403.000,00	29.084,97	7,22		
Cota-Parte IPVA		500.000,00	500.000,00	422.854,38	84,57		
Cota-Parte ICMS		3.500.000,00	3.747.176,00	2.074.750,55	55,37		
Cota-Parte IPI-Exportação		60.000,00	60.000,00	38.279,66	63,80		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		37.000,00	37.000,00	13.990,02	37,81		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		37.000,00	37.000,00	13.990,02	37,81		
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		14.208.600,00	14.459.776,00	7.617.377,25	52,68		
Continuação							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		1.217.400,00	2.842.467,36	1.496.199,77	52,64		
Provenientes da União		1.144.600,00	2.769.667,36	1.451.004,57	52,39		
Provenientes do Estado		72.800,00	72.800,00	45.195,20	62,08		
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.217.400,00	2.842.467,36	1.496.199,77	52,64		
Continuação							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f) % (f/e)*100	Até o Bimestre (g) % (g/e)*100			
DESPESAS CORRENTES	4.654.700,00	6.708.985,12	2.542.022,51	37,89	2.369.367,63	35,32	
Pessoal e Encargos Sociais	1.893.500,00	3.185.312,56	1.087.620,40	34,14	1.087.620,40	34,14	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.761.200,00	3.523.672,56	1.454.402,11	41,28	1.281.747,23	36,38	
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	870.990,00	319.701,47	36,71	297.338,93	34,14	
Investimentos	35.000,00	870.990,00	319.701,47	36,71	297.338,93	34,14	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.689.700,00	7.579.975,12	2.861.723,98	37,75	2.666.706,56	35,18	
Continuação							
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RR-EO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (h) % (h/IV)*100	Até o Bimestre (i) % (i/IVg)*100		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	150.000,00	46.795,48	1,64	46.795,48	1,75
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		1.249.400,00	3.841.558,80	1.033.978,35	36,13	965.798,95	36,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		1.207.600,00	3.443.733,29	1.026.572,27	35,87	959.266,11	35,97
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos		41.800,00	397.825,51	7.406,08	0,26	6.532,84	0,24
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00	0,00	17.765,00	0,62	17.765,00	0,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE		0,00	0,00	179.963,97	6,29	179.963,97	6,25
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS		0,00	0,00	1.204,10	0,04	1.204,10	0,05
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)		1.249.400,00	3.991.558,80	1.279.706,90	44,72	1.211.527,50	45,43
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)		3.440.300,00	3.588.416,32	1.582.017,08	55,28	1.455.179,06	54,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,77	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						439.410,49	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Exercício 2018		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Continuação							
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			0,00	1.204,10	-1.204,10		
TOTAL (VIII)			0,00	1.204,10	-1.204,10		
Continuação							
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
TOTAL (IX)							
www.elotech.com.br 13/07/2018 Pág. 2/3							
Continuação							
MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RR-EO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l) % (l/total I)*100	Até o Bimestre (m) % (m/total m)*100			
Atenção Básica	2.510.800,00	5.239.696,13	1.807.960,41	63,18	1.709.290,18	64,10	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.006.000,00	1.925.726,76	960.785,96	33,57	881.240,87	33,05	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	114.500,00	351.152,23	84.587,21	2,96	67.785,11	2,54	
Vigilância Epidemiológica	58.400,00	63.400,00	8.390,40	0,29	8.390,40	0,31	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.689.700,00	7.579.975,12	2.861.723,98	100,00	2.666.706,56	100,00	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 13/jul/2018 às 14h e 53m.							
JOSE CARLOS MARCATO CONTADOR		ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO Prefeito		PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARA Secretário de Fazenda			

		MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018										
RRIO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018				
								No Bimestre		Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Contabilizados na SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Item Fedorado, exceto os itens não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS - RCL - (IV) = (IV) - (III)												

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.850.000,00
Previsão Atualizada		2.850.000,00
Receitas Realizadas		1.938.894,70
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.850.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		2.850.000,00
Despesas Empenhadas		1.038.418,09
Despesas Liquidadas		1.037.214,78
Despesas Pagas		882.795,76
Superávit Orçamentário		901.679,92
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		1.038.418,09
Despesas Liquidadas		1.037.214,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		1.329.920,96



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		854.770,30	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.037.214,78	
Resultado Previdenciário		-182.444,48	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-143.042,69	0,00
Resultado Primário	0,00	-143.042,69	0,00



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%		

Continuação



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.385,70	4.614,30		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesa Própria com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

www.elotech.com.br

Continuação 4/3



FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

FON TE: Sistema Elnetech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 13/jul/2018 às 14h e 20m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO
Secretario de Fazenda

JOSÉ CARLOS MARCATO
Contador



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		21.285.000,00
Previsão Atualizada		26.563.311,95
Receitas Realizadas		11.957.215,43
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.970.066,16
DESPESAS		
Dotação Inicial		20.366.000,00
Créditos Adicionais		7.231.378,11
Dotação Atualizada		27.597.378,11
Despesas Empenhadas		12.225.750,44
Despesas Liquidadas		9.748.972,96
Despesas Pagas		9.219.880,86
Superávit Orçamentário		2.208.242,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		12.225.750,44
Despesas Liquidadas		9.748.972,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		17.837.056,96

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		854.770,30	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.037.214,78	
Resultado Previdenciário		-182.444,48	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	795.912,70	0,00
Resultado Primário	0,00	795.912,70	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	222.385,02	0,00	202.853,43	19.531,59
Poder Legislativo	8.487,70	0,00	0,00	8.487,70
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.738.599,55	8.671,29	694.153,74	1.035.774,52
Poder Legislativo	67.457,26	0,00	0,00	67.457,26
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.036.929,53	8.671,29	897.007,17	1.131.251,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.934.900,58	<18% / 25%>	25,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	716.008,11	60%	61,26
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.661.005,59		1.599.732,38	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	471,94		-471,94	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		374.588,55	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.455.179,06	15,00	19,10
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

www.elotech.com.br



MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.018/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

FON TE: Sistema Elnetech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 13/jul/2018 às 14h e 58m.

JOSE CARLOS MARCATO
CONTADOR

ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito

PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO
Secretario de Fazenda

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)	
				% (btotal b)			% (dtotal d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.503.600,00	24.662.834,23	3.374.364,79	11.037.542,20	90,28	13.622.202,03	3.144.742,84	8.681.315,33
ADMINISTRAÇÃO	2.246.590,00	2.368.442,00	310.472,87	1.083.451,50	8,86	1.284.989,10	330.732,12	1.023.783,90
Administração Geral	1.951.590,00	2.019.011,60	281.884,36	928.484,36	7,59	1.090.527,24	281.887,76	870.538,76
Administração de Recursos	20.000,00	49.430,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Financeira	275.000,00	347.631,00	48.592,54	153.169,14	1,25	194.463,96	48.592,54	151.465,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.000,00	1.240.863,67	191.873,39	546.352,90	4,47	694.510,77	158.931,11	462.230,27
Assistência ao Idoso	215.500,00	261.500,00	36.177,40	80.338,65	0,66	181.161,35	25.823,94	88.779,04
Assistência Comunitária	426.000,00	631.740,67	97.789,45	298.297,57	2,44	333.443,10	90.977,36	255.425,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	291.500,00	347.623,00	57.906,54	167.716,68	1,37	179.962,32	42.111,87	148.025,31
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.821.500,00	2.821.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.821.500,00
Providência do Regime Estatutário	2.821.500,00	2.821.500,00	345.111,89	1.028.419,30	8,49	1.783.081,91	348.461,39	1.037.214,78
SAÚDE	4.387.700,00	6.935.915,12	950.506,16	2.633.927,54	21,54	4.301.987,58	1.125.605,26	2.438.910,12
Vigilância Epidemiológica	54.400,00	59.400,00	0,00	0,00	0,00	54.125,40	0,00	5.274,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.000,00	1.890.726,76	391.437,33	950.032,70	7,77	940.694,06	354.951,64	870.487,61
Vigilância Sanitária	110.500,00	347.152,23	28.762,80	84.597,21	0,07	262.650,62	67.951,11	194.701,51
Atenção Básica	2.251.800,00	4.638.636,13	530.306,03	1.594.033,03	13,04	3.044.603,10	746.775,04	1.515.362,80
EDUCAÇÃO	3.228.400,00	4.281.238,57	564.672,67	1.856.571,90	15,19	2.424.666,77	681.539,08	1.756.918,23
Educação Infantil	719.600,00	1.080.775,95	113.314,56	336.301,60	2,75	744.474,35	112.816,80	334.011,50
Educação Especial	23.000,00	23.000,00	5.434,02	5.434,02	0,04	17.565,98	5.434,02	17.565,98
Educação Fundamental	2.477.200,00	3.048.062,82	458.924,09	1.386.352,73	11,36	1.660.599,89	1.362.989,16	1.365.873,46
Educação Superior	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Educação de Jovens e Adultos	8.600,00	8.600,00	0,00	6.483,55	0,05	2.116,45	0,00	6.483,55
CULTURA	116.000,00	220.500,00	30.705,73	90.591,23	0,74	129.988,77	30.705,73	90.591,23
Difusão Cultural	116.000,00	220.500,00	30.705,73	90.591,23	0,74	129.988,77	30.705,73	90.591,23
URBANISMO	1.809.400,00	3.990.131,51	768.009,36	2.350.853,71	19,23	1.639.256,80	246.236,21	1.126.407,73
Transporte Rodoviário	400.000,00	1.953.458,00	1.262.472,30	3.782.472,30	10,31	698.764,28	0,00	698.764,28
Serviços Urbanos	1.409.400,00	2.036.673,43	233.609,85	1.088.161,91	8,90	948.511,52	246.236,21	748.157,73
GESTÃO AMBIENTAL	42.000,00	38.191,76	30,80	75,87	0,01	37.433,89	30,80	37.433,89
Controle Ambiental	42.000,00	31.000,00	303,80	75,87	0,01	30.242,13	303,80	75,87
Serviços Urbanos	0,00	7.191,76	0,00	0,00	0,00	7.191,76	0,00	7.191,76
AGRICULTURA	530.500,00	1.290.372,07	423.885,51	849.708,51	6,92	276.615,56	142.362,61	144.252,96
Promoção da Produção Agropecuária	375.000,00	32.000,00	721,10	1.617,85	0,01	30.932,15	721,10	1.617,85
Extensão Rural	466.000,00	1.094.372,07	41.662,41	848.062,66	6,94	246.289,41	47.224,43	140.464,64
INDÚSTRIA	191.000,00	61.222,00	8.702,41	27.095,82	0,22	34.126,18	8.702,41	27.095,82
Promoção Industrial	191.000,00	61.222,00	8.702,41	27.095,82	0,22	34.126,18	8.702,41	27.095,82
TRANSPORTE	856.000,00	1.879.166,67	287.166,67	149.478.959	1,22	268.221,68	44.427,57	147.819,95
Transporte Rodoviário	856.000,00	418.000,00	387.166,67	149.478.959	1,22	268.221,68	44.427,57	147.819,95
DESPORTO E LAZER	256.000,00	177.796,93	23.911,62	110.088,60	0,90	67.708,33	21.477,42	107.654,40
Desporto Comunitário	949.000,00	769.000,00	59.994,71	30.260,58	2,46	468.730,42	30.260,58	438.469,84
Obras Esportivas Especiais	300.000,00	300.000,00	30.761,63	93.425,51	0,76	269.238,49	30.761,63	93.425,51
Serviço de Divisão Interna	469.000,00	469.000,00	68.113,08	268.844,07	1,69	68.813,08	268.844,07	2.122.262,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	213.600,00	213.600,00	0,00	0,00	0,00	213.600,00	0,00	213.600,00
Providência do Regime Estatutário	28.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
Reserva de Contingência	185.100,00	185.100,00	0,00	0,00	0,00	185.100,00	0,00	185.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.862.400,00	2.934.543,88	367.736,62	1.188.208,24	9,72	1.746.335,64	247.186,01	1.067.657,63
ADMINISTRAÇÃO	660.700,00	1.222.452,00	151.741,74	597.896,67	4,99	624.553,33	93.191,13	517.346,66
Administração Geral	597.500,00	1.196.252,00	170.095,94	580.654,91	4,80	609.397,99	89.545,31	509.147,70
Administração Financeira	61.200,00	26.200,00	3.645,80	11.241,76	0,09	14.958,24	3.645,80	11.241,76
Administração de Recursos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.900,00	56.733,00	6.935,88	19.666,26	0,16	37.066,74	6.935,88	19.666,26
Assistência ao Idoso	10.000,00	14.000,00	2.104,22	4.548,19	0,04	9.631,81	2.104,22	4.548,19
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.900,00	22.734,38	8.022,66	22.734,38	0,06	14.711,65	8.022,66	14.711,65
Assistência Comunitária	20.000,00	26.733,00	2.617,28	7.275,41	0,09	19.457,59	2.617,28	7.275,41
SAÚDE	302.000,00	644.060,00	71.975,75	217.796,44	1,86	416.263,56	51.975,75	207.964,74
Atenção Básica	259.000,00	601.060,00	69.992,58	212.927,38	1,75	387.132,62	49.992,58	193.927,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.000,00	35.000,00	76,85	10.753,26	0,09	24.246,74	76,85	10.753,26
Vigilância Sanitária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Vigilância Epidemiológica	4.000,00	4.000,00	1.246,32	3.115,80	0,03	884,20	1.246,32	3.115,80
EDUCAÇÃO	657.600,00	834.478,38	92.145,86	273.632,80	2,24	560.846,08	72.145,86	253.623,60
Educação Infantil	531.200,00	780.078,38	79.098,49	236.303,89	1,93	471.774,99	59.098,49	216.303,89
Educação Especial	118.400,00	118.400,00	36.585,54	30,00	0,00	81.814,46	36,585,54	81.814,46
Educação Fundamental	8.000,00	8.000,00	743,37	743,37	0,01	7.256,63	743,37	7.256,63
CULTURA	20.000,00	20.000,00	1.894,54	5.683,62	0,05	14.316,38	1.894,54	5.683,62
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	1.894,54	5.683,62	0,05	14.316,38	1.894,54	5.683,62
URBANISMO	129.500,00	130.120,00	19.355,83	58.656,91	0,48	71.463,09	19.355,83	58.656,91
Serviços Urbanos	129.500,00	130.120,00	19.355,83	58.656,91	0,48	71.463,09	19.355,83	58.656,91
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	19.500,00	8.500,00	608,72	1.826,16	0,01	6.673,84	608,72	1.826,16
Extensão Rural	17.000,00	8.500,00	608,72	1.826,16	0,01	6.673,84	608,72	1.826,16
Promoção da Produção Agropecuária	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INDÚSTRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Promoção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	469,58	1.223,22	0,01	8.776,78	469,58	1.223,22
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	469,58	1.223,22	0,01	8.776,78	469,58	1.223,22
DESPORTO E LAZER	6.200,00	5.200,00	608,72	1.826,16	0,01	3.373,84	608,72	1.826,16
Desporto Comunitário	6.200,00	5.200,00	608,72	1.826,16	0,01	3.373,84	608,72	1.826,16

www.elotech.com.br

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

ESPECIFICAÇÃO	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018	Total 12 meses	Previsão Exerc. Atual
TOTAL	28.366.900,00	27.597.378,11	3.242.101,41	12.225.768,44	100,00	15.571.627,67	3.391.928,85	9.748.972,96	100,00	17.848.495,15				

Fonte: Sistema Integrado Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITO MARIA HELENA, emenda em 17/09/2018 às 10h e 15m.

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017	11/2017	12/2017	1/2018	2/2018	3/2018	4/2018	5/2018	6/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IBTT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Otras Recotas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	50.392,91	50.319,12	50.758,29	50.303,10	50.528,35	97.205,34	50.162,82	49.624,21	50.709,24	52.042,53	52.372,28	52.625,56	657.239,88	702.000,00

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA				
Estado do Paraná				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 13/07/2018
				PÁGINA: 1
ATIVO		PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	2.568.982,29	2.067.689,22	716.338,33	
Ativos Fidejussórios de Caixa	912.548,22	1.001.587,95	53.989,54	
Creditos a Longo Prazo	1.332.389,61	548.411,56		
Clientes	0,00	0,00		
Creditos Tributários a Receber	1.101.618,03	230.159,84		
Dívidas Ativas Tributárias	221.235,44	306.314,67		
Dívidas Ativas do Tributarário - Clientes	9.556,14	11.937,05		
Creditos de Transferências a Receber	0,00	0,00		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00		
Demas Créditos e Valores a Curto Prazo	320.760,67	294.135,75		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00		
Estoque	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	3.183,59	3.183,59		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.029.108,96	22.649.419,85	1.150.691,44	
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	307.747,47	307.747,47		
Creditos a Longo Prazo	307.451,27	307.451,27		
Clientes	0,00	0,00		
Creditos Tributários a Receber	19.325,07	19.325,07		
Dívidas Ativas Tributárias	287.347,36	287.347,36		
Dívidas Ativas não Tributárias-Clientes	778,84	778,84		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00		
Demas Créditos e Valores a Longo Prazo	296,20	296,20		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoque	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00		
Imobilizáveis	3.621,30	3.621,30	3.621,30	
Participações Permanentes	3.621,30	3.621,30		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		
Demas Investimentos Permanentes	0,00	0,00		
Imobilizante	23.717.740,19	22.338.051,08	15.012.291,26	
Imobilizante	7.729.199,82	7.325.459,82		
Bens Móveis	15.988.540,37	15.012.291,26		
Bens Imóveis	0,00	0,00		
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00		
Intangíveis	0,00	0,00		
Software	0,00	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00		
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00		
TOTAL	26.597.991,05	24.496.738,70		

ATIVO FINANCEIRO	1.206.683,97	1.295.723,70
ATIVO PERMANENTE	25.391.307,08	23.201.015,00
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	3.465.041,25	2.529.947,38
PASSIVO PERMANENTE	1.126.091,77	1.248.076,87
TOTAL	22.006.858,03	20.718.714,45

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA				
Estado do Paraná				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 13/07/2018
				PÁGINA: 2
Compensações				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Convenidas e Outros Instrumentos Conçên.	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 196/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 31/2018, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 53/2018, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato, destinados aos grupos do PAIF e Gestantes beneficiadas com auxílio natalidade. Conforme Recursos 068/2017-CEAS, do Governo do Estado. Órgão solicitante Secretaria Municipal da Ação Social. Conforme especificações no Anexo I, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
CARLA CHARLISE RUIZ LOPEZ PAPELARIA - ME
R\$ 49.352,00Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 140/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 25/2018, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 43/2018, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de Condicionadores de Ar destinados ao Hospital Municipal, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Regional de Saúde. Conforme especificações no Anexo I, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
MARIA CIRILE DA VEIGA - ME
R\$ 18.770,00
Dezoito mil setecentos e setenta reais.
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 197/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 33/2018, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 55/2018, que tem por objeto Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços referente a poda de árvores, compreendendo ruas e avenidas do Município, indicada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Divisão de Agricultura e Pecuária, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações no Anexo I, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA
R\$ 13.300,00Treze mil trezentos reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 197/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 32/2018, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 54/2018, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mensal de Cadastro, acompanhamento e Prestação de Contas no Sistema SICONV, relativos a proposta de Emendas Parlamentares e Proposta Voluntária junto ao Governo Federal e Estadual, por um período de 12 (doze) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal da Fazenda - Divisão Contabilidade. Conforme especificações no Anexo I, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
CONFITECAZ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
R\$ 42.000,00Quarenta e dois mil reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 194/2018
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Pregão nº 29/2018, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A :
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11/2018 de 11 de janeiro de 2018, publicado em 12/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 51/2018, que tem por objeto Contratação para fornecimento de peças e prestação de serviços destinados a Escavadeira Hidráulica PC-200, Rolo Compressor e seus Retroescavadeira CAT-416-E. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viacao e Serviços Públicos. Conforme especificações no Anexo I para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROponente VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA - EPP
R\$ 45.000,00Quarenta e cinco mil e um centavos
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, quinta-feira, 12 de julho de 2018.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDEIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE (CONSERVADOR DE FREZER E REFRIGERADOR, GELADEIRA, BATEDeira DE MANEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS, DESTA MUNICÍPIO, tendo sido declarada vencedora a empresa FRAW DISTRIBUIDORA - EIRELI ME, para os itens 01, 02 e 03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de julho de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para gestão com exclusividade do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Umuarama.
Tipo: MAIOR OFERTA GLOBAL.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/07/2018 - HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 31/07/2018 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
UMUARAMA, 09 de JULHO de 2018.
UMUARAMA, 09 de JULHO de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de atirga para ponto de ônibus, a serem instalados em diversos locais, deste Município.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 31/07/2018 - HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS
DATA DA ABERTURA: 31/07/2018 - HORÁRIO: 14:30 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
UMUARAMA, 09 de JULHO de 2018.
UMUARAMA, 09 de JULHO de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA				
Estado do Paraná				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2017		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 13/07/2018
				PÁGINA: 3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT		SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - (01000) Recursos Ordinários (Livres)		-1.499.015,52		276.615,62
094 - Retenções em caráter consignatório		0,00		0,00
101 - (01101) FUNDEB 60%		0,00		1.103.241,68
102 - FUNDEB 40% - Exercício Corrente		-42.313,82		-1.137.220,84
103 - (01103) 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		-21.628,75		104.653,95
104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00		-52.658,48
107 - Educação/Quota Municipal do Salário-Educação		-24.405,34		272,20
116 - (33116) Programa Merenda Escolar		-12.939,64		-313,67
118 - (31118) PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar		1.802,62		22,69
121 - (31121) Transporte Escolar Estadual		4.085,32		75,03
126 - FNDE-Apoio financ supl Ed infantil (126)		-662,67		
140 - Brasil carinhoso 2014		5.421,35		2.222,58
303 - (01303) Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		-146.028,09		-142.261,13
325 - (01325) Programa PSF IE		-179,76		-179,76
350 - Convênio Clínica da Mulher		-3.047,84		-2.382,80
351 - FNS - Convênio Resíduos Sólidos		-300,00		
352 - Convênio aquisição de medicamentos - 352		107.322,40		101.556,82
353 - FNS Conv. Equipamentos e material permanente		6.025,29		5.701,60
354 - Conv. SESA Ambulância		31,16		31,16
359 - Conv. M Saúde 1418/2007		-238.864,26		-238.864,26
363 - (33363) PROGRAMA PSF - IE (363)		-5.017,35		-5.017,35
365 - Assist Farmacêutica-Res SESA 139/12 (31365)		296,75		280,81
368 - (31368) Programa PSF - IE 2013 (368)		11.223,29		463,27
369 - FNS - BRASIL PAB AIIH (369)		4.325,68		636,86
370 - Convênio Atendimento Hospital		2.922,78		12,73
495 - Atenção Básica		-12.649,21		455,42
496 - (01496) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente		14.110,23		3.866,92
497 - (01497) Vigilância em Saúde - Recurso Federal		67.483,28		38.333,94
500 - (01500) Bloco de Investimento SUS		6.083,27		5.716,28
501 - Receitas de Alienações de Ativos		644,81		9.912,19
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		5.320,95		53,37
507 - (01507) Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		44.585,59		-8.599,30
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		787,56		537,25
511 - Taxas - Prestação de serviços		-20.572,46		-5.185,38
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		24,06		24,17
603 - Convênio Pavimentação BNDS		-259.045,48		-259.045,48
799 - (31799) Projeto Sentinela		-217,34		-217,34
801 - Reurbanização e Paisagismo (801)		0,00		8.977,70
802 - Reforma e Readequação do Estádio Municipal (802)		34.641,14		-220.739,58
803 - Reforma e Melhorias da Praça Pública Bom Jesus (803)		0,00		1.227,33
804 - C.E.F. 0310454-48/2009 Constr Habitações de Interesse Social		0,00		45.315,92
806 - Programa FNAS PBF		-1.431,17		
834 - PROGRAMA PAIF 2006		-16,17		
835 - Programa PETI Jornada (2006)		-365,00		-365,00
838 - PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA		7.154,42		1.913,46
848 - Conv. Galeria 0232268-25/07		-880,76		-880,76
854 - (31854) Conv. Rede Galeria 79-2006		-1.303,00		-1.303,00
857 - Conv. Barr 0238909-08/07		-168,43		
868 - PROGRAMA PROJOVEM PBV I		-900,00		-900,00
870 - Convênio Habitacional 0255849-38/2007 fonte 870		0,00		50.179,77
873 - PBV II		-125,00		-125,00
882 - Convênio 1023598-05/2015 recap e pavimentação		0,00		157.980,59
895 - SEAB - Aquisição Resfriadores de Leite (895)		-8.400,00		
897 - Reforma Praça Trabalhador		-59.974,62		-163.718,85
899 - Conv. 828979/2016 Recape Asfáltico		13.884,10		-452.536,12
901 - Reforma Ginásio de Esportes Dr. Moacir Loures Pacheco		-120.113,54		
902 - Convênio PAM 2017 APAE		-45.500,00		
908 - FIA LIBERDADE CIDADÃ		21.272,88		
909 - FIA SCFV		42.145,00		
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)		1.314,43		693,30
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		7.709,93		-10.318,22
935 - Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)		25.089,04		3.436,99
TOTAL		-2.258.357,28		-1.234.223,68

Publicações legais



UNIAO DAS AMERICAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 28/08/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC3881	279350R000007691	28/06/2018	55412
AAK9794	279350R000007692	28/06/2018	55412
AAU6697	279350R000007769	29/06/2018	55412
AXY0751	279350R000007812	29/06/2018	55412
ABU7120	279350R000007841	29/06/2018	55412
ABU7120	279350R000007824	27/06/2018	55412
AB15600	279350T000000661	11/07/2018	51861
ACB5847	279350R000007823	29/06/2018	55412
ACS8867	279350T000000613	10/07/2018	76331
ACB7861	279350R000007861	28/06/2018	55412
AEH4700	279350R000007777	29/06/2018	55412
AEIS348	279350R000007759	29/06/2018	55412
AEH4700	279350T000000585	11/07/2018	51860
AEH4332	279350R000007720	29/06/2018	55412
AEER811	279350R000007595	27/06/2018	55412
AEV9321	279350R000007667	28/06/2018	55412
AEF5206	279350R000007769	29/06/2018	55412
AFJ3759	279350R000007578	27/06/2018	55412
APQ6257	279350R000007756	28/06/2018	55412
AFS4187	279350R000007809	29/06/2018	55412
AFU2266	279350R000007671	29/06/2018	55412
AFU3835	279350R000007767	29/06/2018	55412
AFM1263	279350R000007817	29/06/2018	55412
AGP1275	279350R000007721	28/06/2018	55412
AGP1275	279350R000007746	28/06/2018	55412
AGP1746	279350R000007569	27/06/2018	55412
AH21746	279350R000007833	27/06/2018	55412
AHH4287	279350R000007579	27/06/2018	55412
AHH0237	279350R000007588	27/06/2018	55412
AHP2682	279350R000007599	27/06/2018	55412
AHP9856	279350R000007709	28/06/2018	55412
AHH7355	279350R000007784	29/06/2018	55412
ALL0303	279350R000007688	28/06/2018	55412
AJD2922	279350R000007740	29/06/2018	55412
AJD1015	279350R000007730	28/06/2018	55412
AJ2007	279350T000000395	07/07/2018	51862
AJK5929	279350R000007747	29/06/2018	55412
AJK5929	279350R000007836	29/06/2018	55412

Emitido em: 13/07/2018 14:12 Página: 1 de 8 Desenvolvido pela Celpar

UMTRANS
UMILABRA

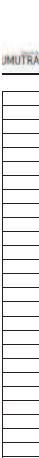
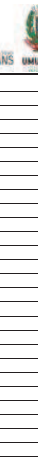
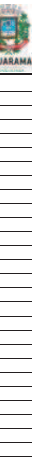
AN0808	276350R000007773	29062018	55412
AJ01155	276350R000007688	27062018	55412
AJX3842	276350R000007811	29062018	55412
AJ78817	276350R000007655	29062018	55412
AJ78817	276350R000007685	27062018	55412
AK06485	276350R000007636	27062018	55412
AKL4807	276350T000005954	11072018	52070
AN0824	276350R000007612	27062018	55412
AL06330	276350R000007752	28062018	55412
AK4331	276350R000007768	29062018	55412
ALD2091	276350T000005962	11072018	51030
ALJ9556	276350R000007637	27062018	55412
ALL3710	276350R000007684	27062018	55412
ALS2693	276350T000007162	09072018	76262
ALL1785	276350R000007684	29062018	55412
ALV8426	276350R000007717	29062018	55412
ALV9088	276350R000007695	29062018	55412
ALW7023	276350R000007736	29062018	55412
ALW7029	276350R000007818	29062018	55412
ALV5522	276350R000007768	29062018	55412
AMA1470	276350R000007778	29062018	55412
AMA1470	276350R000007728	29062018	55412
AMQ3132	276350R000007750	29062018	55412
AMV1202	276350R000007621	27062018	55412
AMV3335	276350R000007946	29062018	55412
AMV9107	276350R000007655	27062018	55412
AMQ5236	276350R000007647	27062018	55412
AMV5063	276350R000007629	29062018	55412
AN0804	276350R000007684	29062018	55412
ANQ2577	276350R000007692	27062018	55412
AN0829	276350R000007628	27062018	55412
ALP2084	276350R000007748	29062018	55412
ANQ1549	276350R000007716	28062018	55412
ANQ1549	276350R000007637	29062018	55412
ANR0584	276350R000007687	28062018	55412
ANR6785	276350R000007723	29062018	55412
ANW4628	276350R000007795	29062018	55412
ANW0759	276350T000005963	11072018	68980
ANW0015	276350R000007842	29062018	55412
ANP1662	276350R000007693	29062018	55412
ADQ2035	276350R000007727	29062018	55412
ADP1281	276350T000007178	07072018	55411

Enviado em: 13/07/2018 14:12 Página: 2 de 8 Desenvolvido pela Celpe

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

ADP1492	2793SR0000007779	29/06/2018	55412
ADL0061	2793SR0000007847	29/06/2018	55412
ADN7416	2793SR0000007643	27/06/2018	55412
ADP1151	2793SR0000007824	29/06/2018	55412
ADP1783	2793SR0000007743	28/06/2018	55412
ADQ6530	2793SR0000007765	29/06/2018	55412
ADQ5982	2793SR0000007810	29/06/2018	55412
ADQ4141	2793SR0000007681	29/06/2018	55412
ADY6987	2793SR0000007915	27/06/2018	55412
APB1361	2793SR0000007850	29/06/2018	55412
APB6885	2793SR0000007620	27/06/2018	55412
APB1334	2793SR0000007844	27/06/2018	55412
APM9934	2793SR0000007605	27/06/2018	55412
APM9934	2793SR0000007718	28/06/2018	55412
APM2034	2793SR0000007681	29/06/2018	55412
APPB312	2793SR0000007731	28/06/2018	55412
APR4267	2793SR0000007815	29/06/2018	55412
APR4267	2793SR0000007825	28/06/2018	55412
APT1132	2793SR0000007637	27/06/2018	55412
APW4452	2793SR0000007580	27/06/2018	55412
APX0675	2793ST1000003960	11/07/2018	68580
ADQ6367	2793SR0000007915	27/06/2018	55412
ADQ6857	2793SR0000007586	27/06/2018	55412
ADP8008	2793SR0000007800	29/06/2018	55412
ADP2026	2793SR0000007844	27/06/2018	55412
AQN8147	2793SR0000007725	28/06/2018	55412
ADQ3275	2793SR0000007654	27/06/2018	55412
ADQ2273	2793SR0000007781	28/06/2018	55412
ADQ9144	2793SR0000007666	28/06/2018	55412
ARB1287	2793SR0000007807	29/06/2018	55412
ARB1287	2793SR0000007626	27/06/2018	55412
ARE3327	2793SR0000007976	27/06/2018	55412
ARE5982	2793SR0000007793	29/06/2018	55412
ARP1260	2793SR0000007819	29/06/2018	55412
ARE4469	2793ST1000006144	10/07/2018	64526
ARM8439	2793SR0000007833	29/06/2018	55412
ARD4820	2793SR0000007798	29/06/2018	55412
ARP2247	2793SR0000007786	29/06/2018	55412
ARP2247	2793SR0000007682	29/06/2018	55412
ARP2251	2793SR0000007785	29/06/2018	55412
ARS8033	2793SR0000007694	29/06/2018	55412
ARS4060	2793ST1000001784	09/07/2018	73982

Emitido em: 13/07/2016 14:12 Página: 3 de 8 Desenvolvido pela Celap

Enviado em: 13/07/2018 14:12 Página: 4 de 8 Desenvolvido pela Celapar

			
AYG2683	279359R0000007800	29/06/2018	55412
AYL0995	279359R0000007611	27/06/2018	55412
AYL7414	279359R0000007598	27/06/2018	55412
AYL9789	279359R0000007830	29/06/2018	55412
AYN2675	279359R0000007712	29/06/2018	55412
AYP0553	279359R0000007803	29/06/2018	55412
AYP4610	279359R0000007831	29/06/2018	55412
AYQ4742	279359R0000007832	29/06/2018	55412
AYQ5974	279359R0000007735	29/06/2018	55412
AYT7463	279361T0000006564	08/07/2018	51861
AZQ0456	279359R0000007710	29/06/2018	55412
AZQ6944	279359R0000007604	27/06/2018	55412
AZP6175	279359R0000007842	27/06/2018	55412
AZP7032	279359R0000007741	29/06/2018	55412
AZP9566	279359R0000007678	28/06/2018	55412
AZV0271	279359R0000007840	29/06/2018	55412
AZV0271	279359R0000007734	28/06/2018	55412
AZC2068	279359R0000007691	27/06/2018	55412
AZC2068	279359R0000007670	27/06/2018	55412
BAC1289	279359R0000007754	28/06/2018	55412
BA5116	279359R0000007620	27/06/2018	55412
BA5459	279359R0000007783	29/06/2018	55412
BA5459	279359R0000007736	28/06/2018	55412
BA5532	279359R0000007845	27/06/2018	55412
BBF8854	279359R0000007668	28/06/2018	55412
BBG8144	279359R0000007680	28/06/2018	55412
BBQ1058	279359R0000007782	29/06/2018	55412
BBQ2079	279359R0000007735	29/06/2018	55412
BB57459	279359R0000007700	29/06/2018	55412
BBU9369	279359R0000007629	27/06/2018	55412
BBZ0364	279359R0000007755	28/06/2018	55412
BBZ1622	279359R0000007762	29/06/2018	55412
BC72397	279361T0000006911	10/07/2018	75331
BCF7392	279359R0000007835	29/06/2018	55412
BOG3031	279359R0000007677	28/06/2018	55412
BOCP354	279359R0000007859	29/06/2018	55412
BO1635	279359R0000007862	29/06/2018	55412
BO1635	279359R0000007862	29/06/2018	55412
BEN3031	279359R0000007626	29/06/2018	55412
BEN3031	279359R0000007714	28/06/2018	55412
BEN3031	279359R0000007656	29/06/2018	55412
BE11444	279359R0000007681	28/06/2018	55412

Emitido em: 13/07/2018 14:12 Página: 5 de 8 Desenvolvido pela Celear

BHM5951	279350R000007699	28/06/2018	55412
BMS5932	279350R000007696	28/06/2018	55412
CBH8000	279350R000007705	28/06/2018	55412
CCW1529	279350R000007784	29/06/2018	55412
CSA4338	279350R000007708	27/06/2018	55412
CE24371	279350R000007822	29/06/2018	55412
CGA7502	279350R000007706	28/06/2018	55412
CIL41129	279350R000007838	29/06/2018	55412
CKO3918	279350R000007916	27/06/2018	55412
CLN6869	279350R000007791	28/06/2018	55412
CLN6869	279350R000007845	29/06/2018	55412
CNA0901	279350R000007719	28/06/2018	55412
COG4543	279350R000007744	28/06/2018	55412
CWQ3545	279350R000007817	27/06/2018	55412
CYX5180	279350R000007742	28/06/2018	55412
CYX5180	279350R000007762	28/06/2018	55412
D8M4906	279350R000007726	28/06/2018	55412
DDC3263	279350R000007703	28/06/2018	55412
DEB7773	279350R000007757	28/06/2018	55412
DEB7773	279350R000007589	27/06/2018	55412
DHV1306	279350R000007805	28/06/2018	55412
DHV3036	279350R000007653	27/06/2018	55412
DPJ5746	279350R000007626	27/06/2018	55412
DRU4507	279350R000007760	29/06/2018	55412
DRU4572	279350T000007783	08/7/2018	55417
EAL5289	279350T000007777	07/07/2018	55414
EBW2541	279350R000007574	27/06/2018	55412
EBW2541	279350R000007597	27/06/2018	55412
EBW2541	279350R000007823	27/06/2018	55412
EDE0328	279350R000007751	28/06/2018	55412
EPF2641	279350R000007695	28/06/2018	55412
ENS9488	279350R000007758	29/06/2018	55412
EOH4504	279350R000007648	27/06/2018	55412
EOV8385	279350R000007770	29/06/2018	55412
FVS8219	279350R000007843	29/06/2018	55412
FZK1206	279350R000007788	29/06/2018	55412
FED2589	279350R000007771	29/06/2018	55412
FLK4519	279350R000007774	29/06/2018	55412
GUL4483	279350R000007583	27/06/2018	55412
GWV7689	279350R000007814	29/06/2018	55412
HBS5912	279350R000007879	28/06/2018	55412
HLQ2534	279350R000007733	28/06/2018	55412

Emittido em: 13/07/2018 14:12
Página: 6 de 8
Desenvolvido pela Celepar

UN/TRANS	UN/TRANS	UN/TRANS	UN/TRANS
HQZ298	27/06/2018	55412	
HQP9176	28/06/2018	55412	
HRV5064	27/06/2018	55412	
HSR5453	27/06/2018	55412	
HTD061	28/06/2018	55412	
HT14852	28/06/2018	55412	
IGJ0095	29/06/2018	55412	
IMH3617	27/06/2018	55412	
IMH3617	27/06/2018	55412	
IMH3617	27/06/2018	55412	
INP5506	27/06/2018	55412	
INP5506	27/06/2018	55412	
INT9581	27/06/2018	55412	
IVG9620	29/06/2018	55412	
JYJ2361	29/06/2018	55412	
JNB8499	29/06/2018	55412	
JVG0662	28/06/2018	55412	
JVQ1461	29/06/2018	55412	
JYJ0202	06/07/2018	76252	
JYK6740	28/06/2018	55412	
JYK4364	29/06/2018	55412	
KPQ6511	27/06/2018	55412	
KPQ6726	27/06/2018	55412	
KPQ8726	28/06/2018	55412	
KPQ8726	27/06/2018	55412	
LOD6317	28/06/2018	55412	
LOD6317	28/06/2018	55412	
LOD6317	28/06/2018	55412	
LOD6317	28/06/2018	55412	
LOD6317	28/06/2018	55412	
LSA3129	29/06/2018	55412	
LSH6594	27/06/2018	55412	
LSH6594	29/06/2018	55412	
LVV5520	29/06/2018	55412	
MBG4982	27/06/2018	55412	
MBW917	27/06/2018	55412	
ME54460	27/06/2018	55412	
MFZ2203	27/06/2018	55412	
MFZ2203	29/06/2018	55412	
MR6094	29/06/2018	55412	
MR6094	29/06/2018	55412	
MR6094	27/06/2018	55412	

Emitido em: 13/07/2018 14:12 Página: 7 de 8 Desenvolvido pela Colepar

Sl. No.	Contract Name	Contract No.	Contract Value	Contract Date	Contract Status
1	MS.8084	279350R0000007669	28/06/2018	55412	
2	MQP5151	279350R0000007732	28/06/2018	55412	
3	MS.8900	279350R0000007576	27/06/2018	55412	
4	NAK4205	279350R0000007715	28/06/2018	55412	
5	NB14777	279350R0000007607	27/06/2018	55412	
6	NLUB565	279350R0000003894	07/07/2018	55411	
7	NZGB175	279350R0000007628	29/06/2018	55412	
8	OOH7757	279350R0000007722	28/06/2018	55412	
9	PUA6421	279350R0000007801	29/06/2018	55412	
10	PKZ0088	279350R0000007662	28/06/2018	55412	
11	PCZ3588	279350R0000007673	29/06/2018	55412	
12	QAE1247	279350R0000007701	28/06/2018	55412	
13	QAK2668	279350R0000007638	27/06/2018	55412	
14	QMM7020	279350T0000006015	10/07/2018	78331	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo ativo nº01 ao Contrato nº 01/12/2017

Contratante: ACESEF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários

Contratado: BRUNETTI & CIA LTDA

Cláusula Primeira: Fica corrigido o prazo de vigência do presente contrato para até 16 de outubro de 2018.

Cláusula Segunda Fica adcionada ao presente contrato o valor de R\$ 7.840,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) o valor deste termo, conforme especificações constantes no Anexo I, passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 70.510,00 (setenta mil e quinhentos e dez reais), para R\$ 78.350,00 (setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este Termo Aditivo a seguinte dotação orçamentária:

40.001.23.692.0021.3.1.108 - ED: 4.590.62.00.00 - D - 19 - F: 76

Cláusula Quarta: Altera-se o gestor de administração do presente contrato, passando a ser a Sr. ALEXANDRE GOBBO MAROTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.000.000-0, CPF nº 022.942.519-04, Diretor Geral, conforme especificações constantes no Anexo I, passando a ser o gestor de administração da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários do Município de Umuarama/PR.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 08/05/2018

Termo ativo nº01 ao Contrato nº 01/21/2017

Contratante: ACESEF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários

Contratado: L. C. KLEINER

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 4.106,00 (quatro mil e cem e seis reais), perfezando o valor deste termo, conforme planilha abaixo, passando a ser o valor total do contrato de R\$ 39.045,00 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais), para R\$ 39.511,00 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e um reais).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a este Termo Aditivo a seguinte dotação orçamentária:

40.001.23.692.0021.3.1.108 - ED: 4.590.62.00.00 - D - 19 - F: 76

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 08/05/2018

Umuarama, 13 de Novembro de 2018

Everaldo Marcos Navarro

Superintendente Municipal de Administração (Designado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2018
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama
Contratado: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza, para atender a demanda do Departamento de Cultura e Turismo de Umuarama.
Valor Total: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Validade: 22/06/2018 a 22/06/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 07/2018 - PMU, homologado pela Portaria nº 1.984/2018, em 20 de junho de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 22 de junho de 2018, edição nº 11.294, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018
Contratante: Fundação Cultural de Umuarama
Contratado: LAINE – ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para realização de apresentações de um espetáculo de circo, teatro e dança, a “Quêz está Solta”, para as comemorações do aniversário do Município de Umuarama.
Valor Total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Validade: 05/06/2018 a 31/12/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 - FUNDAÇÃO, ratificado no dia 30 de maio de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 05 de junho de 2018, edição nº 11.294, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umuarama, 13 de julho de 2018.
Everaldo Marcos Navaro
Secretário Municipal de Administração (Desonado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO Nº 065/2018

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
03/07/2018	FUNDEB	R\$ 98.182,24
04/07/2018	FUNDEB	R\$ 7.696,84
04/07/2018	FUNDEB	R\$ 14.403,26
04/07/2018	FUNDEB	R\$ 142.788,18
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 46.009,99
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 572,14
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 108.218,66
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 5.234,48
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 2.583,58
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 46.488,61
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 16.597,22
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 4.032,61
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 14.404,69
10/07/2018	FUNDEB	R\$ 344.428,39
10/07/2018	PFM	R\$ 1.945.126,15
10/07/2018	PFM	R\$ 912.800,31
10/07/2018	ITR	R\$ 8.683,12
10/07/2018	IPI	R\$ 24.788,13

*Valores líquidos deduzido Paspap e Fundeb.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADICIONAL Nº 002
12/2017 - LIC - CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PRAZO PRAZO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO PREGÃO 03/2017.

O Município de Marizal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2017-29, situada em seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG nº 0.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.778.882.649-15, aqui denominado CONTRATADO, do outro lado o Sr. RUBENS APARECIDO DE SOUZA, brasileiro(a), (a) portador (a) do RG. 3.397.477-9- SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.043.615.658-78, residente e domiciliado na Rua: 12 de Novembro, nº 100, Marizal, Estado do Paraná, representante da PR MOVES E CAPLAZAS LTDA - ME, aqui denominado CONTRATANTE, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do contrato 22/2017, alterando por consequência o valor inicial do contrato de R\$ 298.999,60 (duzentos e noventa e oito mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 373.749,50 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), em conformidade com o artigo 58-§1 c/c Art. 65 – Inciso I, letra b da Lei 6.669/93.

Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais condições e condições estipuladas no contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Marizal, 02 de junho de 2018

Nilson Cardoso de SouzaRubens Aparecido de Souza
 Prefeito MunicipalSócio
 ContratanteContratada
 Testemunhas:

Publicações Legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 29/08/2018.			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAH609	2793505000004218	06/07/2018	60503
AAQ248	2793505000004191	06/07/2018	60503
AAK751	2793505000004091	06/07/2018	60503
ABM817	2793505000004181	06/07/2018	56732
ABW3133	2793505000004189	06/07/2018	56732
ABZ104	2793505000004082	06/07/2018	60503
ACF940	2793505000004346	06/07/2018	56732
ACG4313	2793505000004170	07/07/2018	60503
ACY0422	2793505000004168	07/07/2018	60503
AEN5135	2793505000004160	07/07/2018	56732
ALT1063	2793505000004032	06/07/2018	60503
ALU2408	2793505000004106	06/07/2018	60503
ALU7512	2793505000004305	06/07/2018	60503
AEW0083	2793505000004203	06/07/2018	56732
AFK1120	2793505000004319	06/07/2018	56732
AGE7875	2793505000004312	06/07/2018	60503
AGH033	2793505000004227	07/07/2018	60503
AGQ0323	2793505000004374	06/07/2018	60503
AGS244	2793505000004093	06/07/2018	56732
AGU1111	2793505000004279	06/07/2018	60503
AHE8525	2793505000004211	06/07/2018	60503
AHF1069	2793505000004097	06/07/2018	60503
ALU2058	2793505000004051	06/07/2018	56732
AE8445	2793505000004196	06/07/2018	60503
AE8445	2793505000004261	06/07/2018	56732
ALJ522	2793505000004254	07/07/2018	60503
ALB675	2793505000004209	06/07/2018	60503
ADH1056	2793505000004289	06/07/2018	60503
ADH162	2793505000004162	06/07/2018	60503
ASB980	2793505000004271	07/07/2018	60503
AAJ1198	2793505000004239	06/07/2018	60503
AJG5371	2793505000004153	06/07/2018	60503
AMQ524	2793505000004147	06/07/2018	60503
ALQ368	2793505000004184	06/07/2018	60503
AJQ616	2793505000004099	06/07/2018	60503
AJQ596	2793505000004140	07/07/2018	60503
AJQ577	2793505000004115	06/07/2018	60503
ALT4457	2793505000004111	06/07/2018	60503

Emissão em: 13/07/2018 14:12

Página: 1 de 10

Desenvolvido pela Celtepar

Emissão em: 13/07/2018 14:12			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJX1807	2793505000004135	06/07/2018	60503
AKA3272	2793505000004011	04/07/2018	60503
AKA8368	2793505000004208	06/07/2018	60503
AKC238	2793505000004396	06/07/2018	60503
AKG1238	2793505000004282	06/07/2018	60503
AKS607	2793505000004131	06/07/2018	60503
AKK442	2793505000004198	06/07/2018	56732
AKN6924	2793505000004219	06/07/2018	60503
AKN0008	2793505000004120	06/07/2018	56732
AKR0714	2793505000004184	06/07/2018	60503
AKR6190	2793505000004083	05/07/2018	60503
AKT8392	2793505000004320	06/07/2018	60503
AKU1554	2793505000004026	06/07/2018	60503
AKW0343	2793505000004322	06/07/2018	60503
ALB044	2793505000004031	06/07/2018	56732
ALF1809	2793505000004062	06/07/2018	60503
ALQ4092	2793505000004296	07/07/2018	60503
ALY4222	2793505000004118	06/07/2018	60503
AMM4025	2793505000004095	06/07/2018	60503
AMC7621	2793505000004283	07/07/2018	60503
AMJ735	2793505000004070	05/07/2018	60503
AMM4025	2793505000004149	06/07/2018	60503
AMM1644	2793505000003987	04/07/2018	60503
AMQ0346	2793505000004010	04/07/2018	60503
AMM0758	2793505000004229	07/07/2018	60503
ANB2849	2793505000004243	07/07/2018	60503
ANB5226	2793505000004048	05/07/2018	56732
ANK4354	2793505000004246	07/07/2018	60503
ANL7020	2793505000004182	06/07/2018	60503
ANN4484	2793505000004109	06/07/2018	60503
ANP1489	2793505000004340	07/07/2018	60503
ANQ7309	2793505000004325	06/07/2018	60503
ANN1312	2793505000004171	06/07/2018	60503
ANU1624	2793505000004013	06/07/2018	60503
ANW6115	2793505000004065	06/07/2018	60503
ANZ557	2793505000004075	05/07/2018	60503
ANZ1736	2793505000004069	06/07/2018	56732
ANZ9626	2793505000004125	06/07/2018	60503
ACB1460	2793505000004148	06/07/2018	60503
ACQ1448	2793505000004289	07/07/2018	60503
ACG4854	2793505000004112	06/07/2018	60503
ACH1125	2793505000004114	06/07/2018	60503

Emissão em: 13/07/2018 14:12

Página: 2 de 10

Desenvolvido pela Celtepar

Emissão em: 13/07/2018 14:12			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACQ3681	2793505000004255	07/07/2018	60503
AQJ3681	2793505000004252	07/07/2018	60503
ACT613	2793505000004331	06/07/2018	60503
ACW6930	2793505000004100	06/07/2018	60503
APC1051	2793505000004088	05/07/2018	60503
APR5118	2793505000004392	06/07/2018	60503
APR8779	2793505000004020	05/07/2018	60503
APJ2467	116100E07709659	01/07/2018	60501
APK0110	2793505000004012	06/07/2018	60503
APK4485	2793505000004247	07/07/2018	60503
APK3639	2793505000004296	07/07/2018	60503
APK1960	2793505000004025	06/07/2018	60503
APQ2632	2793505000004319	06/07/2018	60503
APU3897	2793505000004364	06/07/2018	60503
APV0078	2793505000004304	06/07/2018	60503
APZ1456	2793505000004351	06/07/2018	56732
AQJ166	2793505000004227	07/07/2018	60503
AQJ166	2793505000004345	07/07/2018	60503
AQK4651	2793505000004191	06/07/2018	60503
ASL1960	2793505000004221	07/07/2018	60503
AQM1910	2793505000004321	06/07/2018	60503
ADM2057	2793505000004222	07/07/2018	56732
ADH1594	2793505000004080	05/07/2018	60503
AQJ1178	2793505000004077	06/07/2018	60503
AQJ7446	2793505000004231	07/07/2018	60503
AQPR016	2793505000004300	06/07/2018	60503
AQR1910	2793505000004064	06/07/2018	60503
AQR544	2793505000004135	07/07/2018	60503
AQR595	2793505000004167	07/07/2018	60503
AQJ1223	2793505000004380	10/07/2018	60503
AQW8117	2793505000004311	06/07/2018	60503
AQJ0359	2793505000004342	07/07/2018	60503
AQY0931	2793505000004129	07/07/2018	60503
AQY7280	2793505000004185	06/07/2018	60503
AKA1496	2793505000004373	06/07/2018	60503
ARR8781	2793505000004366	06/07/2018	60503
ARD1329	2793505000004288	06/07/2018	60503
ARD403	2793505000004383	07/07/2018	60503
ARJ5666	2793505000004352	06/07/2018	56732
ARJ7987	2793505000004089	05/07/2018	60503
ARF1168	2793505000004315	06/07/2018	60503
ARN6221	2793505000004188	06/07/2018	60503

Emissão em: 13/07/2018 14:12

Página: 3 de 10

Desenvolvido pela Celtepar

Emissão em: 13/07/2018 14:12			
Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ARD1102	2793505000004234	07/07/2018	60503
APR6040	2793505000004024	05/07/2018	60503
ARQ2039	2793505000004176	06/07/2018	60503
ARS1155	2793505000004361	06/07/2018	60503
ART1862	2793505000004372	06/07/2018	60503
ART6270	2793505000004340	06/07/2018	60503
ARU8871	2793505000004342	06/07/2018	60503
ARY2965	2793505000004180	EPV432	60503
ASB5927	2793505000004328	06/07/2018	60503
ASB1159	2793505000004137	06/07/2018	60503
ASC0212	2793505000004381	10/07/2018	60503
ASEB111	2793505000004339	06/07/2018	60503
ASF1142	2793505000004285	06/07/2018	60503
ASH2690	2793505000004314	06/07/2018	60503
ASL3338	2793505000004078	05/07/2018	60503
ASM1137	2793505000004026	06/07/2018	60503
ASM5845	2793505000004059	05/07/2018	60503
ASMT744	2793505000004291	06/07/2018	60503
ASQ1744	2793505000004190	06/07/2018	60503
ASQ1340	2793505000004073	05/07/2018	60503
ASW4485	2793505000004281	07/07/2018	60503
ASX1482	2793505000004360	06/07/2018	60503
ASZ0656	2793505000004039	05/07/2018	60503
ASZ0656	2793505000004161	07/07/2018	60503
ASZ0656	2793505000004063	05/07/2018	60503
ASZ0656	2793505000004257	07/07/2018	60503
ATEF761	2793505000004087	05/07/2018	60503
ATT1072	2793505000004316	06/07/2018	60503
ATB860	2793505000004034	05/07/2018	60503
ATB716	2793505000004175	07/07/2018	60503
ATJ2538	2793505000004007	04/07/2018	60503
ATN6265	2793505000004275	07/07/2018	60503
ATQ4691	2793505000004281	06/07/2018	60503
ATP0528	2793505000004021	07/07/2018	60503
ATB1440	2793505000004279	06/07/2018	60503
ATW0528	2793505000004347	06/07/2018	56732
ATX0338	2793505000004280	06/07/2018	60503
ATX7492	2793505000004081	05/07/2018	60503
ALJ4213	2793505000004294	06/07/2018	60503
ALB1615	2793505000004077	07/07/2018	60503
ALD1285	2793505000004179	07/07/2018	56732
ALJ4254	2793505000004099	06/07/2018	60503

Emissão em: 13/07/2018 14:12

Página: 4 de 10

Desenvolvido pela Celtepar



IMUTRANS

CURITIBA

ALJ59133	2793505000004036	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004202	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004253	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004069	05/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004349	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004377	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004357	06/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004193	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004138	07/07/2018	60503
ALP1772	2793505000004289	06/07/2018	60503
ALP0997	2793505000004302	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004316	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004110	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004042	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004330	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004023	05/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004139	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004390	06/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004003	04/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004043	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004055	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004029	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004367	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004128	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004284	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004232	07/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004332	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004249	07/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004096	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004299	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004292	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004290	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004155	07/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004180	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004254	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004174	07/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004183	06/07/2018	56732
ALJ59133	2793505000004327	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004256	07/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004038	05/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004151	06/07/2018	60503
ALJ59133	2793505000004360	06/07/2018	56732